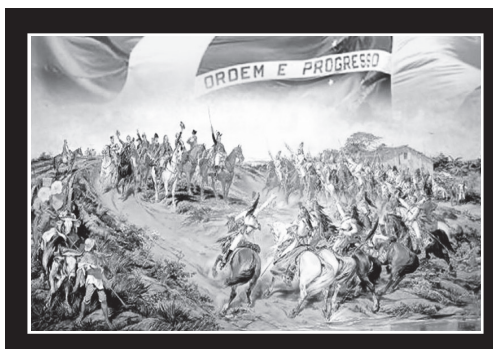

O Regional

JORNAL 55 anos

SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 55 ..... Nº 2776
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 39 ..... Nº 1863
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefax - (44) 3323-2543
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 14 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi | www.oregionaljornal.com.br | Nova Esperança, Domingo, 13 de Setembro de 2015

O PODER DA NATUREZA

Chuva de granizo causa estragos em Nova Esperança

Durante a primavera, é bastante comum ocorrer precipitações de granizo, principalmente nos dias mais abafados. Foi isso que aconteceu em Nova Esperança, no último feriado Nacional, a população não esperava que a chuva fosse tão intensa ou que as pedras de gelo que caíram seriam tão grandes.

Todos foram surpreendidos quando a noitinha se fechou, sendo rapidamente tomado por uma repentina chuva de granizo, que veio com pedras do tamanho de bolas de golfe. Assim que as nuvens ameaçadoras se moveram sobre a área, a temperatura despencou, com o céu disparando um bombardeio de pedras de gelo.

O problema foi que a tempestade piorou progressivamente, cada vez mais forte, o que causou pânico em muita gente. Poucas pessoas ficaram feridas, apesar do tamanho das pedras e da falta de abrigo. O Sargento Wanderli Matzleit da Defesa Civil informou que a tempestade causou pelo menos 40 feridos, que no afã de salvar objetos ao tentar cobrir as casas com lona plástica, caíram do telhado, mas sem muitas conseqüências

As instalações da COCAMARE em Nova Esperança mostram a dimensão da chuva no feriado de 7 de setembro

Até ontem, sábado (dia 12) o município, continuava contabilizando os estragos provocado pela chuva. A precipitação durou por cerca de 5 minutos, isto, por volta das 20 horas, que não ficou mais alarmante devido ao fornecimento de energia elétrica não ser interrompida.

As pedras de gelo chamaram a atenção pela quantidade e tamanho, deixando ruas e quintais forrados pelo granizo, provocando muitos estragos acentuado em grandes coberturas com telhas de cimento amianto, paralisando atividades do Hospital Municipal, Igrejas, bancos, APAE , escolas públicas e privada cancelaram as aulas durante toda semana, inclusive as escolas dos Distritos de Ivaitinga e Barão de Lucena.

Um balanço atualizado pela Defesa Civil e Secretaria de Assistência Social de local, aponta que mais de 6.000 casas, 60 indústrias, 480 lojas e 60 outros prédios público e privado, foram atingidos pelo temporal. O levantamento apontou também que mais de 3 mil pessoas ficaram desalojadas ou desabrigadas, outras foram abrigadas em casas de parentes, alguns idosos foram acolhido pela equipe de Assistência Social que as colocou em hotéis da cidade.

Além das casas, edifícios residenciais, indústrias e comércios, vários moradores tiveram seus veículos atingidos pelo granizo resultando em danos na lataria e para-brisas.

O Prefeito Gerson Zanusso, coordenou toda a equipe de apoio às famílias atingidas. Desde a noite daquela segunda-feira equipes da Prefeitura trabalharam para fazer o levantamento e a triagem das famílias.

Segundo a Secretária de Assistência Social Maria Isabel,os funcionários da Prefeitura e Defesa Civil desde a manhã do dia 08, estiveram visitando as famílias e fazendo a distribuição de telhas; "Uma situação triste e desesperadora, nunca vimos algo igual, famílias perderam sonhos, histórias, o que pudermos fazer para trazer um pouco de alivio a estas famílias, estaremos fazendo", disse o Prefeito, que Decretou "Estado de Emergência" e agora busca junto do Governo Estadual e Federal ajuda financeira para socorrer as famílias atingidas.

O Ginásio de Esportes "O Capelão" a Unidade da Defesa Civil e o Salão Paroquial da Igreja Matiz, foram e continuaram durante a semana, sendo os pontos para distribuição de donativos as famílias atingidas e também para o recolhimento de doações que continuam chegando de todos os lugares, cidades como Uniflor, Presidente Castelo Branco, Paranavaí,Paranacity, Maringá, Londrina, Atalaia, Colorado, Floraí, São Jorge do Ivaí, entre outras tantas tem mobilizado suas populações para ajudar a cidade de Nova Esperança e as entregas até hoje, domingo, continuam chegando a todo momento, vindas de um grande numero de municípios.

Todos os secretários municipais, que foram responsáveis diretos no acolhimento de pessoas e donativos da região, ficam agradecidos pelo papel da imprensa Televisão e Radio em levar conhecimento ao ouvintes, comovendo as pessoas do caos; "Recebemos donativos de grande parte do Paraná à eles nossos agradecimentos e em especial às cidades vizinhas, que em caravanas a todo momento vieram trazer, alimentos, colchões, roupas de inverno,etc. Isto se chama solidariedade e não podemos duvidar de que nós paranaenses assim somos.

APAE com o complexo todo comprometido, aos poucos se recompondo

Igreja Católica Matriz no centro da cidade teve o telhado quase inteiro comprometido

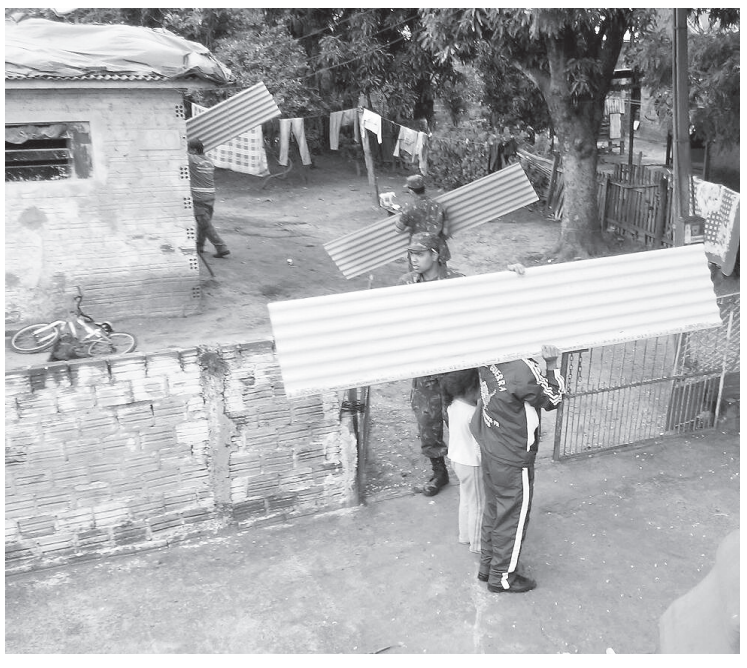

Muitos veículos tiveram vidros quebrados e lataria amassada

Mauricio Lima um grande vencedor da história do Vôlei em São Jorge do Ivaí

O gerente do Banco do Brasil de São Jorge do Ivaí Ednilson Clovis Bernardineli, o bi-campeão olímpico Mauricio Lima e o prefeito André Bovo

O Banco do Brasil, através do Projeto EMBAIXADORES DO ESPORTE DO BANCO DO BRASIL, trouxe para São Jorge do Ivaí, no dia 08 de Setembro, o Bi Campeão Olímpico MAURICIO LIMA.

Ele iria participar do Desfile de 07 de Setembro, junto com os funcionários do BB, mas por causa da chuva, não pode participar e visitou o município no dia 08, onde proferiu palestra para Crianças e Adolescentes envolvidas em Projetos, Lideranças, importância da atividade física e contou um pouco da sua história, falou sobre a prática de esportes.

Maurício atravessou três gerações do vôlei, jogou em 05 Olimpíadas e foi preparador das jogadas que levaram o Brasil às suas maiores conquistas.

Estreou nos jogos Olímpicos em Seul em 1988, onde com remanescentes da Geração de Prata de 1984. Foi titular na conquista do Ouro em 1992 Também ajudou a conquistar o mundial de 2002, dos raros mais experiente do grupo que foi à Atenas em 2004, tornando-se um dos atletas brasileiros Bi-Campeão Olímpico.

É considerado até hoje um dos melhores levantadores da história do vôlei mundial. Após a palestra, interagiu com os participante respondendo diversas perguntas sobre diversos temas, em especial sobre o Vôlei. Em seguida, entregou para os participantes, bonés e camisetas oficial do Banco do Brasil autografadas e tudo registrado em fotos e celulares. Após, visitou a Agência do Banco do Brasil cumprimentou os funcionários onde foi fotografado pelos clientes do banco, cheganto até utilizar dos serviços no Caixa Eletrônico. O evento contou com o apoio e a colaboração do Prefeito André Bovo, do Vice Airton Zago e dos Secretários Municipais.

GTFoods Group
www.gtfoods.com.br

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A empresa GONÇALVES E TORTOLA S.A., CNPJ 85.070.068/0025-77, convoca a Sr. WELITON DE SOUZA MARQUES, portador do RG nº 12.425.774-3, CPF nº 081.151.419-11, considerando a tentativa infrutífera da correspondência enviada em 02/09/2015, para comparecer à empresa imediatamente sito à Rodovia PR 218, km 06, nº, Bairro Zona Rural, Paranavaí/PR, para dar continuidade à relação de emprego.

Paranavaí, 12 de Setembro de 2015.

LEILÃO DE IMÓVEIS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ESTADO DO PARANÁ

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Spencer D´Avila Fogagnoli
Leiloeiro Público Oficial
Matricula Jucepar - 12/235-L

SPENCER LEILÕES

1º LEILÃO: 22/09/2015 às 14:00 horas
Local: HOTEL ROCHELLE - Rua Tibagi, 307, Centro – Curitiba/PR
LEILÃO PRESENCIAL E *ONLINE*
Mais informações acesse o site: www.spencerleiloes.com.br
Ou ligue: (44)3026-4950/(44)9711-4950

CRUZEIRO DO SUL/PR - Casa, 69,78 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, Aquisição no estado em que se encontra. Formas de pagamento, prevista em Edital, verificar junto à Agência CAIXA. IF 01050060002001. Mat.10680/1ºRI de Paranacity. Tv Projetada C Qd 06 - Lt 02 Jd Paraíso.
LANCE MÍNIMO: R$ 92.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

EDITAL Nº 016/2015
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições, e em atendimento as determinações contidas no parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem possa interessar que fará realizar **audiência pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei LOA – Lei Orçamentária Anual**, no qual estabelece os projetos e atividades que serão executados no orçamento geral do município em 2016, no seguinte local, data e horário:

Local – Sala de Reuniões do Prédio do Cras.
Rua Governador Munhoz da Rocha s/nº. Centro, Santa Inês

Data – 25 de setembro de 2015
Horário – 10:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo, participarem desta audiência pública.

Santa Inês, (PR), 10 de setembro de 2015.

Marcel André Rigovichi
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 017/2015

O município de Santa Inês, em conformidade com o artigo 12, da Lei 8.689/93, de 27 de julho de 1993, faz saber a quem possa interessar que realizará a 2ª Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde. Na ocasião, o Secretario Municipal de Saúde – Luiza Saraiva Lemos – prestará conta referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2015, no seguinte local, data e horário:

Local: Prédio do CRAS
Data: 29 de setembro de 2015
Horário: 10:30 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para, querendo, participarem desta Audiência Pública.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos 10 dias do mês de setembro de 2015.

Marcel André Rigovichi
Prefeito Municipal

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E e E.P.P
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015.
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **13:15 horas do dia 25 de Setembro do ano de 2015**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MELHOR OFERTA- MAIOR DESCONTO PERCENTUAL** fixo e sem reajuste para **aquisições de peças genuínas da marca do veículo, originais de fábrica ou não genuínas para manutenção dos veículos de passeio e utilitários, vans, ônibus, micro ônibus, caminhões, oficiais da frota do Município de Atalaia, de acordo com as necessidades da administração, sendo como referencia a Tabela AUDATEX**.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração.

Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em ***MEI, ME, E EPP.***

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 11 de Setembro de 2015.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURELIO PEREIRA
Pregoeiro

>> >> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP "" >>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:
##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;
##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
JARDIM OLINDA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 009 /2015

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Jardim Olinda no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº. 310/97 de 15/08/1997. Considerando a deliberação plenária realizada em 03 /09/2015.

- Sumula: Elege a Diretoria do Conselho Municipal *de Assistência Social – CMAS. Gestão 2015/ 2017.*

DIRETORIA CMAS: (MANDATO 2 ANOS)

PRESIDENTE: *ANA LUCIA CONSTANTE DE MORAES*
Representante Profissionais da Área (Social)
VICE-PRESIDENTE: *ANGELICA CRISTINA SOARES DE SOUZA*
Representante dos Usuários
SECRETÁRIA: *ROSEMEIRE DE ALMEIDA SANTOS*
Representante Profissionais da Área (Social)
2º SECRETÁRIO: *NADIA MARIA DE SOUZA*
Representante do Departamento Municipal de Assistência Social
1º TESOUREIRO: *INES PORTO REIS TARROCO*
Representante do Departamento Municipal de Educação
2º TESOUREIRO: *LETICIA ARAUJO DA COSTA*
Representante dos Usuários

Plenária realizada no dia 03 de Setembro de 2015.
Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

ANA LUCIA CONSTANTE DE MORAES
Presidente CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CMDI – JARDIM OLINDA-PR

RESOLUÇÃO Nº. 002 /2015

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMDI do município de Jardim Olinda no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa nº. 508/2008 de 16/07/2008. Considerando a deliberação plenária realizada em 03 /09/2015.

- Sumula: Elege a Diretoria do Conselho Municipal *dos Direitos da Pessoa Idosa– CMDI. Gestão 2015/ 2017.*

DIRETORIA CMDI: (MANDATO 2 ANOS)

PRESIDENTE: *AUREA CORRAZZA DE OLIVEIRA*
Representante dos Idosos
VICE-PRESIDENTE: *MESSIAS LUZ DOS SANTOS*
Representante dos Idosos
SECRETÁRIA: *ANA LUCIA CONSTANTE DE MORAES*
Representante do Departamento Municipal de Assistência Social
2º SECRETÁRIO: *HILDA DUTRA DOS SANTOS*
Representante dos Idosos
1º TESOUREIRO: *INES PORTO REIS TARROCO*
Representante do Departamento Municipal de Educação
2º TESOUREIRO: *MARIA DE LOURDES NETO*
Representante dos Usuários

Plenária realizada no dia 03 de Setembro de 2015.
Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

AUREA CORRAZZA DE OLIVEIRA
Presidente CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
AV. VEREADOR ILSON JORGE, 125
OURIZONA – PARANÁ
CMDCA

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS AO PLEITO ELEITORAL PARA CONSELHEIRO TUTELAR
ORDEM ALFABÉTICA

NOME DOS CANDIDATOS	NÚMERO DO CANDIDATO
ALESSANDRA DOUGLAS	5
ANA CLARA B. DA SILVA (Ana)	10
CLAUDIA A. CALVO (Claudinha)	4
EVANDRO APARECIDO VIANA	1
GISELDA C. BORSATO MULATI (Gi)	7
ODAIR AP. DA SILVA (Jovem)	8
TATIANI CRISTINA DA SILVA (Tati)	11

Solange Simões Magi
Comissão Esp. Eleitoral

Terezinha C. M. Barbosa
Comissão Esp. Eleitoral

Laura de Azevedo Coutinho
Comissão Esp. Eleitoral

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PRECOS Nº 29/2015 – MENOR PREÇO POR ITEM**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO VAM, TIPO PASSAGEIRO, ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2015/2016, destinado ao atendimento da saúde municipal, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de Referência.**

ENTREGA DE ENVELOPES: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2015.

DATA ABERTURA: A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2015, ÁS 09:20 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy -216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 04 DE SETEMBRO DE 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

PORTARIA Nº 0136/2015

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário,**PEDRO DORIVAL GERMANO,** portadora do CPF Nº207.976.569-87,RG Nº.1.207.050-0, **ENGENHEIRO CIVIL,**no período de aquisitivo de 31.08.2013 à 30.08.2014,a partir de 14 de setembro de 2015., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 09 de setembro de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EDITAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA
SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2015.

Em atendimento ao Parágrafo 4º, Artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF, a Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, por seu Presidente Senhor JOSÉ ANGELO FERREIRA, e a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, pelo Prefeito Municipal Senhor ADEMIR MULON, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, CONVIDA a população, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no anfiteatro da Biblioteca Pública Municipal no dia **30 DE SETEMBRO** do corrente ano, com início às 15:30 para AVALIAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015, a ser realizado pelos Poderes Legislativo e Executivo, do município de Cruzeiro do Sul – Paraná.

Cruzeiro do Sul – PR., 10 de setembro de 2015.

JOSÉ ANGELO FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 05 e 06de 05de janeiro de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de setembro 2015, às 10:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 14/2015.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
O OBJETO DESTE PREGÃO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES DO MUNICIPIO - MEDICAMENTOS A – Z PELA TABELA INDITEC

Jardim Olinda, 11 de setembro de 2015.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

Súmula de Pedido de Licença Prévia

PRISCILA DE PAULA E FRANCIANO DE PAULA, tornam publico que ira requerer do IAP, licença prévia para construção de 4 barracões para engorda de galináceos de corte, a ser implantado nos lotes 333 localizado na gleba Andirá, estrada Jussara, km 1,5, município de Mandaguaçu- Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115
RATIFICO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE EM QUESTÃO, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666, ART. 25, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.
OBJETO: O presente processo tem como objeto, despesa com alienação de bem imóvel, área rural, que abriga caixa de retenção e rede de esgoto, para absorção e escoamento de águas pluviais provenientes dos conjuntos habitacionais Cerejeira e Nair Varoto.

FORNECEDOR DO LOCAL: YUKIKO UTYIAMA NISHIKAWA
VALOR TOTAL: R$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais). Mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA
PARA OS PAGAMENTOS: 07.003.26.782.0007.2703 3.3.90.36.00.00-1000

08 DE SETEMBRO DE 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

O **Município de Colorado,** inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público por intermédio de seu Prefeito, que a licitação na modalidade Pregão na forma Presencial sob o nº 53/2015, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO, BOBINA TÉRMICA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SOFTWARE MASTER TI, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL,** foi SUSPENSA TEMPORARIAMENTE, para **reabertura em data oportuna.**

Colorado (PR), 11 de setembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Banca de Revista Nova Esperança
Ourizona
Mercearia Itaipu
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
Marinas do Paranapanema
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Paranacity dá exemplo de civismo e amor à Pátria

A cidade de Paranacity comemorou em grande estilo a Independência do Brasil. Não foi apenas um dia de festividades e sim uma semana. A Semana da Pátria começou no dia 1º de setembro, no Ginásio de Esportes João Chemin com a presença de várias autoridades, entre elas, a Prefeita Ednea Buchi e o Vice-Prefeito Airton Grande (Oncinha). A Secretaria Municipal de Educação e Cultura foi responsável pela realização da semana.

Centros, escolas e colégios foram responsáveis por diversas apresentações culturais. Para fechar a abertura da Semana da Pátria, a Fanfarra Estudantil de Paranacity, comandada pelo Maestro Carlos Alberto Leal fez uma apresentação que levantou o público presente e foi muito elogiada pela prefeita, responsável pela reativação da fanfarra.

"Quero parabenizar você, Carlos. Parabenizar também os alunos e os pais dos alunos que nos proporcionaram esta apresentação maravilhosa", disse Ednea.

Nos dias seguintes, os centros, escolas e colégios fizeram apresentações internas para celebrar os 193 anos de Independência do País. No domingo (6), véspera do Feriado de Independência, os moradores de Paranacity prestigiaram um grandioso Desfile Cívico. Ao todo, 28 blocos desfilaram pelas ruas do município.

O desfile começou na Escola Municipal Professor Eurípedes Pregídio e foi finalizado na Avenida 4 de Dezembro. Além da participação dos centros, escolas e colégios, a Fanfarra Estudantil de Paranacity, o Batalhão do Tiro de Guerra de Nova Esperança e os alunos do Projeto Cidadão Mirim de São Jorge do Ivaí abrilhantaram o evento.

Assim como na abertura, várias autoridades estavam presentes no desfile. A Prefeita Ednea Buchi saudou o grande público presente, as autoridades e todos os envolvidos no desfile, especialmente a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Hosana dos Santos Grande e disse que estava emocionada por ver tantos jovens se engajando na comemoração de um dia tão especial para todos os brasileiros. "Jovens, o futuro do Brasil está nas mãos de vocês. Não vamos desistir de nosso País...

Vamos gritar a nossa independência e gritar também a falta de recursos na saúde, educação e segurança pública que infelizmente, estão sendo deixados de lado pelo Governo Federal", concluiu a prefeita. Assessoria de Imprensa.

Equipe de Itaguajé formada por atletas especiais, vem escrevendo uma brilhante história nos Jogos Escolares do Paraná

Cerca de 20 alunos da Escola de Educação Especial Rafael Costa da Rocha mantida pela APAE de Itaguajé, estiveram participando das duas fases dos Jogos Escolares do Paraná, acompanhados da Professora de Educação Física Rosana Vinha e auxiliada pela funcionária Andressa que trabalham há nove anos com eles, segundo ela: "A felicidade era evidente e também para alguns a ansiedade, tendo em vista poder participar destas fases dos JEPS e vencer na Fase Regional em Alto Paraná (Maio do corrente), porém depois das vitórias também da Fase Macro Regional realizada em Nova Londrina (Junho do corrente) estão todos garantidos e certos de que vão continuar nas competições da Fase Final, agora no dia 18 setembro em Apucarana.

Na Fase Regional, fomos Campeões no Futsal Masculino e Feminino e várias medalhas no Atletismo, jogos disputados na cidade de Alto Paraná, conquistando assim a vaga na Fase Macro Regional.

Na Fase Macro Regional, fomos Campeão no Futsal Masculino e em algumas provas do Atletismo, jogos disputados na cidade de Nova Londrina, onde conquistamos passaporte carimbado para a Fase Final na cidade de Apucarana, agora, dia 18 setembro.

O destaque do Atletismo, foi para a aluna Rúbia da Silva, Campeã Paranaense Escolar dos Jogos Escolares na Categoria B, nas provas de Salto a Distância e Corrida dos 100 metros ela foi contemplada junto com a Professora Rosana Vinha com uma Bolsa do Projeto Talento Olímpico do Paraná.

Segundo a Professora Rosana, para as finais de Apucarana, a Escola vai com as modalidades de Futsal Masculino e Feminino e Atletismo.

Emocionada com os resultados, a professora Rosana Vinha conta que é preciso garra e dedicação dos atletas para chegar nesta fase. "Minha expectativa é trazer um bom resultado para Itaguajé, com raça, vontade, nos dedicaremos muito para representar o Núcleo Regional de Educação de Paranavaí na fase final do JEPs", disse.

O resultado no campo é reflexo do investimento da Direção da Escola na área esportiva dentro do estabelecimento.

"Isso reflete na qualidade do trabalho e melhoria da formação de equipe, e assim, melhora a qualidade da participação nos Jogos Escolares.

A Professora Rosana comenta que a equipe de Itaguajé, formada por atletas especiais, vem escrevendo uma brilhante história nos Jogos Escolares do Paraná, graças à motivação e empenho dos alunos, assim como a sintonia entre professores e alunos.

A Diretora da Escola, Nilze Brandão e o Presidente da APAE, Valdeir dos Santos destacam que esses resultados satisfatórios nas diversas competições em que a APAE de Itaguajé participa, só são possíveis graças ao trabalho paralelo desenvolvido por todos os segmentos da entidade: Diretoria, Pais e Funcionários, assim como o apoio da sociedade em geral.

Agosto azul em Floraí

Na semana entre os dias 24 à 28 de agosto, a Equipe do Programa Saúde da Família de Floraí, coordenado pela enfermeira Taiane Gimenez realizaram ações voltadas para a prevenção da Saúde do Homem 'AGOSTO AZUL'.

O público alvo foram os colhedores de laranja e os trabalhadores das usinas (cortador de cana), oferecendo a eles consultas no período noturno na Unidade Básica de Saúde, exames de sangue, priorizando a coleta de exames para prevenção do câncer de próstata (PSA) e exames de ultrasonografia.

No dia 28 de agosto a equipe realizou ações como aferição da pressão arterial, glicemia capilar, orientações sobre câncer de próstata, tabagismo, alimentação saudável, entre outros assuntos, tentando atingir um numero maior de homens, as profissionais instalaram na Avenida Fagion em frente ao banco Sicredi um ponto referencial para abordar os transeuntes, dando a eles a importância dos exames bem como os cuidados na alimentação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LEILÃO
LEILÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
Processo 124/2015

O Leiloeiro municipal, da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÌ, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de outubro de 2015, às 09:00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, o LEILÃO público de bens inservíveis e pneus novos de propriedade do Município, conforme descrição no edital, anexo I, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Os referidos bens estarão expostos para visitação pública no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Floraí, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários, das 08h00min às 11h00min.

Os esclarecimentos serão fornecidos pelo Departamento de Licitações, sito à Presidente Getúlio Vargas, 177, nos dias úteis das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, através do telefone (44) 3242- 8300 ou email: licitacao@florai.pr.gov.br.

Credenciamento para participação a partir do dia 14 de setembro de 2015 em horário de expediente no departamento de licitações.

Floraí, 11 de setembro de 2015.

Cleverson Freire Gonçalves
Leiloeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015
Processo nº 121/2015

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2015, de 15/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **23 de setembro de 2015**,**às 14h00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 060/2015 na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **23/09/2015 até as 08h30m**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação:**Aquisição e instalação de equipamentos para academias de terceira idade - ATI; Academia de primeira idade - API e Academia para excepcionais - APE a serem instaladas no Município de Floraí, Estado do Paraná.**

FLORAI, 11de setembro de 2015.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015
Processo nº 120/2015

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2015, de 15/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **25 de setembro de 2015**,**às 14h00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 059/2015 na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **25/09/2015 até as 08h30m**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação:**AQUISIÇÃO DE CBUQ – (CONCRETO BETUMINOSO USINADO Á QUENTE).**

FLORAI, 11de setembro de 2015.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015
Processo nº 118/2015

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2015, de 15/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **24 de setembro de 2015**,**às 14h00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 058/2015 na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **24/09/2015 até as 08h30m**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação:**AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO**

FLORAI, 11de setembro de 2015.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação n° **036/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2015	
Contratada: CENTRO NORTE COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA – ME.	**CNPJ/MF: 05.977.833/0001-20**
Objeto do Contrato: RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES.	
Valor: R$ 6.965,00	
Data da assinatura: 04/09/2015	

03	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
03.01	**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**
04.122.0003.2.070	Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento
05	**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**
05.01	**DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
26.782.0005.2.014	Manutenção da Divisão de Viação e Obras Públicas
15.452.0005.2.015	Manutenção da Divisão de Limpeza Pública
05.03	**DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO**
15.451.0005.2.073	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos;
06	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
06.01	**DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHES**
12.365.0006.2.022	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil, Creches e Educação
06.02	**DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL**
12.361.0006.2.063	Manutenção da Escola Elena Maria Pedroni
12.361.0006.2028	Manutenção do Transporte Escolar;
06.04	**DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER**
27.812.0006.2.034	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes
07	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO**
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.302.0007.2.037	Manutenção do Hospital Municipal
10.302.0007.2.038	Manutenção dos Postos de Saúde
08	**DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**
08.01	**DIVISÃO DE FAMÍLIA**
08.244.0008.2.045	Manutenção da Divisão de Família
08.03	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**
08.243.0008.2.069	Manutenção do Conselho Tutelar
08.04	**DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
08.244.0008.2.048	Manutenção das Atividades da Divisão de Assistência Social
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 168/2014– MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 063/2014.
PARTES: Município de Floraí e a empresa **AIRTON DIAS – EVENTOS EDUCACIONAIS E PREVENTIVOS - ME.**
OBJETO:Contratação de empresa especializada em palestras de prevenção às drogas, ordem unida militar, trânsito, drogas, cidadania, meio ambiente e recreações com crianças e adolescentes, da rede municipal de educação, conforme condições e especificações constantes no anexo I.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/09/2015 A 19/09/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/09/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 068/2015 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 027/2015.
PARTES: Município de Floraí e a empresa**SÉRGIO AUGUSTO CESNIK - PRODUÇÕES - ME.**
OBJETO:LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS REALIADOS PELO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I
VALOR DO ADITIVO: R$ 5.897,50 (cinco mil oitocentos e noventa e sente reais e cinqüenta centavos).
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/09/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 063/2013 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 45/2013.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para coleta de lixo hospitalar, conforme especificações no anexo I do edital.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/09/2015 a 19/09/2016
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/09/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 126/2015 – MF.
REF.: PREGÃO Nº. 056/2015
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **MÁRIO TOYOTOSHI ENDO**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA, PARA VEÍCULOS LEVES, VANS, MICRO-ONIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES DESTA MUNICIPALIDADE, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS MESMOS
VALOR: R$ 67.789,80 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/09/2015 à 11/09/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/09/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 125/2015 – MF.
REF.: PREGÃO Nº. 057/2015
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **C.B. DE MORAES & CIA LTDA.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE POSTES REPUBLICANOS TRADICIONAIS.
VALOR: R$ 52.815,05 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/09/2015 à 11/09/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/09/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 127/2015 – MF.**
REF.: DISPENSA nº. 036/2015
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CENTRO NORTE COM. DE EXTINTORES LTDA – ME.**
OBJETO: Recarga e manutenção de extintores
VALOR: R$ 6.965,00 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 04/09/2015 à 31/12/2015.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 04/09/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 123/2015 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 055/2015
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **FIOR & FIOR LTDA**
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, alimentação e utensílios domésticos, destinados a todos os Departamentos e Secretarias desta Prefeitura.
VALOR: R$. 242.905,60 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/09/2015 à 11/09/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/09/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 121/2015 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 055/2015
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **MERCADO FLORAI LTDA**
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, alimentação e utensílios domésticos, destinados a todos os Departamentos e Secretarias desta Prefeitura.
VALOR: R$. 41.342,59 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/09/2015 à 11/09/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/09/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 119/2015 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 055/2015
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CJM MARANGONI - MERCADO**
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, alimentação e utensílios domésticos, destinados a todos os Departamentos e Secretarias desta Prefeitura.
VALOR: R$. 156.797,64 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/09/2015 à 11/09/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/09/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 124/2015 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 055/2015
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **MERCADO FABRIL LTDA**
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, alimentação e utensílios domésticos, destinados a todos os Departamentos e Secretarias desta Prefeitura.
VALOR: R$. 86.509,70 (oitenta e seis mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/09/2015 à 11/09/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/09/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 122/2015 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 055/2015
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **DANIEL MORATTO – FRUTARIA MORATTO**
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, alimentação e utensílios domésticos, destinados a todos os Departamentos e Secretarias desta Prefeitura.
VALOR: R$. 62.772,80 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/09/2015 à 11/09/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/09/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 120/2015 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 055/2015
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **RIBEIRO & SALVALAGIO LTDA**
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, alimentação e utensílios domésticos, destinados a todos os Departamentos e Secretarias desta Prefeitura.
VALOR: R$. 55.229,40 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/09/2015 à 11/09/2016.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/09/2015.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
CNPJ: 75.731.000/0001-60
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 56/2015 - PR
Processo Administrativo: 106/2015
Processo de Licitação: 106/2015
Data do Processo: 17/08/2015
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 106/2015
b) Licitação Nr.: 56/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/09/2015
e) Data da Adjudicação: / Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA, PARA VEÍCULOS LEVES, VANS, MICRO-ONIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES DESTA MUNICIPALIDADE, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS MESMOS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos itens
Lote: 1	- 000177 - MARIO TOYOTOSHI ENDO - AUTO ELETRICA	101	0,0000	48.409,80
Lote: 2	- 000177 - MARIO TOYOTOSHI ENDO - AUTO ELETRICA	4	0,0000	19.380,00
	Total por Fornecedor:	**105**		**67.789,80**
	Total:	**105**		**67.789,80**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (14), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (17), 2.070.3.3.90.30.00.00.00.00 (44), 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (49), 2.015.3.3.90.30.00.00.00.00 (96), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (98), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (122), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (123), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (179), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (180), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (181), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (183), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (184), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (185), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (186), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (187), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (188), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (243), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (244), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (248), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (249), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (256), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (257), 2.038.3.3.90.39.00.00.00.00 (260), 2.069.3.3.90.30.00.00.00.00 (339), 2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (341), 2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (355), 2.048.3.3.90.39.00.00.00.00 (358)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
CNPJ: 75.731.000/0001-60
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 55/2015 - PR
Processo Administrativo: 88/2015
Processo de Licitação: 88/2015
Data do Processo: 17/08/2015
Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 88/2015
b) Licitação Nr.: 55/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/09/2015
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de materiais de limpeza, higiene, alimentação e utensílios domésticos, destinados a todos Departamentos e Secretarias desta Prefeitura.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 3	- 000102 - MERCADO FABRIL LTDA.	1	0,0000	2.034,00
Lote: 4	- 000102 - MERCADO FABRIL LTDA.	89	0,0000	74.227,30
Lote: 8	- 000102 - MERCADO FABRIL LTDA.	1	0,0000	326,50
Lote: 9	- 000102 - MERCADO FABRIL LTDA.	11	0,0000	9.837,90
Lote: 10	- 000102 - MERCADO FABRIL LTDA.	1	0,0000	84,00
	Total por Fornecedor:	**103**		**86.509,70**
Lote: 1	- 000176 - DANIEL MORATTO - FRUTARIA MORATTO	33	0,0000	62.515,80
Lote: 9	- 000176 - DANIEL MORATTO - FRUTARIA MORATTO	1	0,0000	257,00
	Total por Fornecedor:	**34**		**62.772,80**
Lote: 5	- 000220 - FIOR & FIOR LTDA.	49	0,0000	74.471,80
Lote: 8	- 000220 - FIOR & FIOR LTDA.	18	0,0000	43.984,80
Lote: 9	- 000220 - FIOR & FIOR LTDA.	1	0,0000	1.947,00
Lote: 10	- 000220 - FIOR & FIOR LTDA.	1	0,0000	138,00
Lote: 11	- 000220 - FIOR & FIOR LTDA.	2	0,0000	41.170,00
Lote: 12	- 000220 - FIOR & FIOR LTDA.	12	0,0000	74.654,00
Lote: 14	- 000220 - FIOR & FIOR LTDA.	1	0,0000	6.540,00
	Total por Fornecedor:	**84**		**242.905,60**
Lote: 3	- 001237 - MERCADO FLORAI LTDA.	1	0,0000	872,00
Lote: 6	- 001237 - MERCADO FLORAI LTDA.	19	0,0000	31.800,10
Lote: 10	- 001237 - MERCADO FLORAI LTDA.	14	0,0000	8.670,49
	Total por Fornecedor:	**34**		**41.342,59**
Lote: 2	- 001580 - RIBEIRO & SALVALAGIO LTDA	33	0,0000	44.238,70
Lote: 3	- 001580 - RIBEIRO & SALVALAGIO LTDA	1	0,0000	2.457,00
Lote: 13	- 001580 - RIBEIRO & SALVALAGIO LTDA	6	0,0000	8.533,70
	Total por Fornecedor:	**40**		**55.229,40**
Lote: 3	- 002037 - CJM MARANGONI - MERCADO	32	0,0000	45.474,04
Lote: 5	- 002037 - CJM MARANGONI - MERCADO	1	0,0000	2.835,00
Lote: 7	- 002037 - CJM MARANGONI - MERCADO	41	0,0000	64.452,50
Lote: 14	- 002037 - CJM MARANGONI - MERCADO	21	0,0000	44.036,10
	Total por Fornecedor:	**95**		**156.797,64**
	Total:	**390**		**645.557,73**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.070.3.3.90.30.00.00.00.00 (44), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (149), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (150), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (151), 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (161), 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (162), 2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (194), 2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (195), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (203), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (204), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (205), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (243), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (244), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (256), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (257), 2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (355), 2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (402), 2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (403), 2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (451)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
CNPJ: 75.731.000/0001-60
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Florai - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 57/2015 - PR
Processo Administrativo: 114/2015
Processo de Licitação: 114/2015
Data do Processo: 18/08/2015
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 114/2015
b) Licitação Nr.: 57/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/09/2015
e) Data da Adjudicação: / Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE POSTES REPUBLICANOS TRADICIONAIS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos itens
Lote: 1	- 000283 - C.B. DE MORAES & CIA. LTDA.	10	0,0000	26.353,40
Lote: 2	- 000283 - C.B. DE MORAES & CIA. LTDA.	10	0,0000	6.639,25
Lote: 3	- 000283 - C.B. DE MORAES & CIA. LTDA.	10	0,0000	11.024,40
Lote: 4	- 000283 - C.B. DE MORAES & CIA. LTDA.	10	0,0000	8.798,00
	Total por Fornecedor:	**40**		**52.815,05**
	Total:	**40**		**52.815,05**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (100), 2.016.3.3.90.39.00.00.00.00 (101)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS

Tendo em vista o disposto no parágrafo 4º, do artigo 9º e arts. 48 e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, **CONVIDAMOS** a população Floraienese em geral tanto da **Sede** como do **Distrito**, e **CONVOCAMOS** os representantes dos poderes Executivo e Legislativo, para participarem no próximo dia 29 de Setembro de 2015, às 18:00 horas no plenário da Câmara Municipal de Florai, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, oportunidade em que será demonstrado aos poderes e suas comissões, o cumprimento das Metas Fiscais do **2º SEGUNDO QUADRIMESTRE do exercício financeiro de 2015**, com apresentação de toda documentação do exercício móvel e esclarecimentos da matéria e assuntos de interesse de toda a comunidade Floraiense.

Paço Municipal Osvaldo da Silva, aos 11 dias do mês de Setembro de 2015.

MARCIO LEANDRO MENDES
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ – ESTADO DO PARANÁ
MF/CNPJ – 75.731.000/0001-60
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MF/CNPJ – 08.546.488/0001-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, faz saber a todos os moradores tanto da Sede como do Distrito , que fará realizar a **SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE**, na ocasião, a Diretora do Departamento da Saúde presta contas referente ao SEGUNDO QUADRIMESTRE do exercício de 2015, junto as comissões do Legislativo Municipal.

É oportuno, interessante e democrática a participação de todos.

LOCAL: CAMARA DE VEREADORES
ENDEREÇO: RUA PRES. GETULIO VARGAS, Nº 177
PAÇO MUNICIPAL OSVALDO DA SILVA
DATA: 28/09/2015
HORÁRIO: 16:00 HORAS

Floraí, 11 de Setembro de 2015

Diretora Departamento de Saúde
Alessandra Aparecida Farias
Nomeação Decreto nº 141/2013

DECRETO Nº 000078/15 de 11 de Setembro de 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001359/14 de 21 de Outubro de 2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabeleceida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 116.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

453	**05.03.15.451.0005.1.025-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES**	**40.000,00**
455	**05.03.15.452.0005.1.009-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES**	**45.000,00**
454	**05.03.15.451.0005.1.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**31.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

53	**03.01.04.122.0003.2.070-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**42.000,00**

05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

433	**05.01.26.782.0005.2.014-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	**74.000,00**

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Setembro de 2015

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000079/15 de 11 de Setembro de 2015

Estabeleçe a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2015, e da outras providências.

O Sr. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001359/14 de 21 de Outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 2º

08	-	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
08.04	-	DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(426)	08.244.008.20754 - FNAS - Piso Básico Variável I 4.4.90.52.00.00.00.000754 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
		Total Suplementação:	**2.000,00**

Art. 2º
Item I

08	-	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
08.04	-	DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(405)	08.244.008.20754 - FNAS - Piso Básico Variável I 3.3.90.39.00.00.00.000754 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
		Total Anulação:	**2.000,00**

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 80/2015

SÚMULA: EXONERA OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar ocupantes de Cargos em Comissão aba

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº. 81/2015

SÚMULA: NOMEAR OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os nomes abaixo relacionados para ocuparem Cargos de Provimento em Comissão:

NOME	CARGO
Regiane Liasch	Chefe Divisão de Educação
João Maike Rodrigues Barragan	Encarregado Seção Protocolo e Arquivo
Valdecir Cardoso da Silva	Chefe da Divisão de Manutenção e Controle da Frota Veicular
Tainá Aparecida de Carvalho	Encarregado da Seção da Terceira Idade e de portador de Necessidades Especiais
Clodoaldo Moreira Fernandes	Chefe de Aterro Sanitário

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de Setembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 11 dias do mês de Setembro de dois mil e quinze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal
ROSELI APª. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

DECRETO Nº 82/2015

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido e a partir de 15 de Setembro de 2015, o Servidor Público Municipal: **DENIRCIO SIMÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Arborização e Recursos Hidricos, Símbolo CC-2**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 11 dias do mês de Setembro de dois mil e quinze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal
ROSELI APª. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE ITAGUAJÉ- PR
Rua: Paraná, nº 626 – CEP: 86.670-000
FONE: 44 33321165 Itaguajé- PR

RESOLUÇÃO N° 002/2013

Súmula: Repasse de veiculo Volkswagem modelo Kombi ano 1995 modelo 1996 da APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância para que seja Leiloado pela Prefeitura Municipal de Itaguajé- Pr.

A Diretoria da APMI de Itaguajé – Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através de Eleição realizada em 21 de Janeiro de 2013 e promulgada em 25 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a venda em leilão do veiculo Volkswagen modelo Kombi ano 1995 doado pela Provopar a APMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância no ano de 1995.

Art., 2º Tal leilão será organizado pela Prefeitura Municipal de Itaguajé, onde o veiculo pertencente a APMI será repassado para Prefeitura Municipal de Itaguajé- Pr para que esta coloque o a venda em leilão juntamente com demais carros leiloados pela Prefeitura.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguajé, 06 de Novembro de 2013.

Tânia Regina Nitsche Parron
Presidente da APMI
Associação de Proteção a Maternidade e a Infância

ADENO: Tal Veiculo acima citado tratasse de um Volkswagen, modelo Kombi ano 1995 modelo 1996 com PLACA nº AFO – 6465 / CHASSI nº 9BWZZZ231SP039193

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 27/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ – PR.

CONTRATADO: J.S. PRESTADORA DE SERVIÇOS ARTISTICOS LTDA – ME CNPJ Nº. 11.470.198/0001-93.

OBJETO: Realização de um Show musical ao vivo com Palco.

VALOR: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. 01510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: 12/08/2015 a 15/09/2015

FORO: Comarca de Colorado -PR.

Itaguajé, 12 de Agosto de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a DISPENSA de licitação nº 39/2015, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 89/2015 **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2015**	
Contratada:ARCHIVE SOLUÇÕES EM DIGITALIZAÇÃO LTDA – ME	**CNPJ:** 13.802.641/0001-01
Objeto do Certame: Aquisição de Empresa DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS(LEIS, PORTARIAS, ATOS, CONTRATOS, OFICIOS, LICITAÇÕES E OUTROS ETC) E ARMAZENAMENTO DE DADOS EM MIDIAS para Prefeitura Municipal.	
Valor: R$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais).	
Data da Assinatura: 10 de Setembro de 2.015.	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 11 de Setembro de 2.015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a DISPENSA de licitação nº 40/2015, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 90/2015 **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 40/2015**	
Contratada: CICLOSOL PRODUTOS SINTETICOS LTDA -	**CNPJ:** 80.813.165/0001-11
Objeto do Certame: fornecimento Equipamentos Plásticos bem como CAIXAS C/ GAVETEIRO PLÁSTICO BIN PB Nº 06 DA MARCA PLAST, ECOPALLET PLASTICO TIPO ARQUIVO DA MARCA PLÁSTIOS MEDINDO 1,00X1,20 MTS, para suprir necessidades da Secretária Municipal de Saúde deste Município.	
Valor: R$ 1.496,00 (hum mil quatrocentos e noventa e seis reais).	
Data da Assinatura: 10 de Setembro de 2.015.	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 11 de Setembro de 2.015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 998 – Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179
CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona@bol.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 004/2015

I - UNIDADE SOLICITANTE:
Câmara Municipal de Ourizona

II - OBJETO:
Aquisição de Bandeira do Município de Ourizona e do Brasil (0,90 x 1,28 M)

III - JUSTIFICATIVA:
O presente procedimento amolda-se a previsão do Art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, ensejando a dispensabilidade de procedimento licitatório.

IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
3.3.90.30.100001.01.07 - MATERIAL DE CONSUMO

Ourizona/PR, 24 de agosto de 2015.
Contador

V - FORNECEDOR:
Nome: BIG BAND BANDEIRAS LTDA ME
Endereço: Rua Maurício M. Mago, n. 37, Centro, Cep: 86.990-000, Marialva/PR
CNPJ/CPF: 81.229.858/0001-24

VI - VALOR PROPOSTO:
R$ 870,00 (Oitocentos Reais)

VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
À vista

VIII - PRAZO DE ENTREGA:
30/08/2015

Ourizona/PR, 24 de agosto de 2015.
Presidente da Comissão de Licitação

IX - PARECER JURÍDICO:
Face o valor do custo noticiado e e a juntada de propostas e, ante, à informação da divisão de contabilidade sobre a existência de recursos para fazer face aos dispêndios e, ainda, considerando a regularidade fiscal do proponente e sua proposta compatível com o mercado, temos que o presente procedimento amolda-se a previsão do Art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, ensejando a dispensabilidade de procedimento licitatório.
Ourizona/PR, 24 de agosto de 2015.
Assessor Jurídico

X - AUTORIZAÇÃO:
Ante o teor do parecer jurídico exarado e demais informações constantes deste procedimento, AUTORIZO a realização da despesa.
Ourizona/PR, 24 de agosto de 2015.
Presidente da Câmara

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 005/2015

I - UNIDADE SOLICITANTE:
Câmara Municipal de Ourizona

II - OBJETO:
Aquisição de material de consumo para Câmara Municipal de Ourizona relativo ao exercício do ano de 2015.

III - JUSTIFICATIVA:
O presente procedimento amolda-se a previsão do Art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, ensejando a dispensabilidade de procedimento licitatório.

IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
3.3.90.30.100001.01.07 - MATERIAL DE CONSUMO

Ourizona/PR, 08 de setembro de 2015.
Contador

V - FORNECEDOR:
Nome: GERSON LUIZ LANÇONI
Endereço: Avenida Bela Vista, 983 B, Centro, Cep: 87.170-000, Ourizona/Pr
CNPJ/CPF: 07.821.546/0001-52

VI - VALOR PROPOSTO:
R$ 4.156,10 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Dez Centavos).

VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
À vista

VIII - PRAZO DE ENTREGA:
09/09/2015

Ourizona/PR, 08 de setembro de 2015.
Presidente da Comissão de Licitação

IX - PARECER JURÍDICO:
Face o valor do custo noticiado e e a juntada de propostas e, ante, à informação da divisão de contabilidade sobre a existência de recursos para fazer face aos dispêndios e, ainda, considerando a regularidade fiscal do proponente e sua proposta compatível com o mercado, temos que o presente procedimento amolda-se a previsão do Art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, ensejando a dispensabilidade de procedimento licitatório.
Ourizona/PR, 08 de setembro de 2015.
Assessor Jurídico

X - AUTORIZAÇÃO:
Ante o teor do parecer jurídico exarado e demais informações constantes deste procedimento, AUTORIZO a realização da despesa.
Ourizona/PR, 08 de setembro de 2015.
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.89/2014, objetivando a Aquisição de Generos Alimentícios, Material de Limpeza, Carga de gás GLP, Embalagens e Copa e cozinha, destinados a suprir os departamentos municipais .. decorrente de Pregão n° 17/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a ANTONIO DIAS PEREIRA CRUZEIRO DO SUL ME inscrita no CNPJ sob nº. 07.061.778/0001-50. aditivam o contrato na importância de R$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 11 de setembro de 2015.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 659/2015

SUMULA. Nomeia nova servidora e dá outras providências.

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada, a contar da data do "Termo de Posse", a candidata abaixo relacionada para ocupar cargo, pertencente ao quadro de provimento efetivo desta Municipalidade, conforme aprovação em concurso público aberto através do Edital nº 001/2014, convocadas pelo Edital nº 008/2015, conforme segue:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASS	NOME	INSCRICAO
8º	SIMONE MARIA DE MELLO	97423

Art. 2º - A nomeação obedeceu a ordem de classificação dos candidatos aprovados em concurso, levando-se em conta os Termos de Desistência de Vaga apresentados pelos Candidatos, bem como, a desclassificação por não preenchimento dos requisitos editalícios.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este ***DECRETO*** entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

ADEMIR MULON
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIAN°001/2015

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná., no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDERa pedido**LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (Três) meses consecutivos a funcionária,**REGINA DE SOUZA CARVALHO,** portadora,**CPF** nº772.571.899-00,**RG** nº.3.916.248-2SSPPR,lotada no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como**PROFESSORA** , período de 01 de março de 1993 à 28 de fevereiro de 1998, com direitos a remuneração, gozo relativo ao período de08 de abril de 2015 à 06 de julho de 2015., conforme Artigo 102° Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992,**(REGIME JURÍDICO ÚNICO).**.
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 08 de abril de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

REGINA DE SOUZA CARVALHO
FUNCIONÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº **105/2015**

O Sr. **JANILSON MARCOS DONASAN**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor: **AMARILDO LUIZ VIEIRA,** RG. Nº. 3.238.740-PR., lotado como Assistente de Recursos humanos, no Departamento de Recursos Humanos, neste Município, contados no período de 10/08/2015 a 08/11/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 04 DE AGOSTO DE 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Portaria nº**107/2015**

O Sr. **JANILSON MARCOS DONASAN**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **JOSÉ MOSCARDI,** RG. Nº. 3.258.302-PR., lotado como Operário, na Secretaria de Serviços Urbanos, nesta cidade, contados no período de 10/08/2015 a 23/09/2015, conforme atestado médico da cidade de Maringá-Pr. (CID Z495/795.O).

Registre-se e cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 12 DE AGOSTO DE 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Portaria nº **103/2015**

O Sr. **JANILSON MARCOS DONASAN**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** Art. 108, V e Art. 131, Parágrafos 1º e 2º da Lei municipal 263/91 – Regime Jurídico Único, a servidora **CINTIA HELENA VALENTE SILVA,** RG. Nº 7.584.816-1-PR., lotada como Assistente Social, na Gestão Administrativa da Educação, contados no período de 21/07/2015 a 19/11/2015, conforme atestado do médico do Dr. José Arthur R. Carneiro – CRM/PR. 15757, da cidade de Maringá-Pr.

Registre-se e Cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 03 DE AGOSTO DE 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Portaria nº **113/2015**

O Sr. **JANILSON MARCOS DONASAN**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora comissionada **CLAUDINEIA CHURRIA SILVA,** RG. Nº. 9.098.710-0-PR., lotada como Chefe da Seção de Projetos Ambientais, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nesta cidade, contados no período de 01/09/15 a 30/09/15, conforme atestado médico do Dr. José Antonio Gargantini – CRM/PR. 6743, da cidade de Mandaguaçu-Pr. (CID. I83).

Registre-se e cumpra-se
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Portaria nº **114/2015**

O Sr. **JANILSON MARCOS DONASAN**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL** a servidora: **LUZIA VITORINO ELVIRA SEVINHAGO,** RG. Nº. 3.814.037-0-PR., lotada como Atendente de Creche, no Fundeb 40%, no Centro de Educação Infantil Maria Buzinaro Savoldi, neste Município, contados no período de 08/09/2015 a 06/12/2015, referente ao período aquisitivo de 2004 a 2009.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2015.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2015

04 de setembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21/2015

CERTAME: TOMADA DE PREÇOS 01/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME

DO OBJETO: Contratação de empresa para elaboração, aplicação, correção de provas escritas, títulos e/ou práticas, divulgação do resultado final de concurso publico para provimento de cargo públicos de Advogado, Analista Administrativo, Agente Administrativo, Contador, Dentista, Enfermeira, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Farmaceutico, Fisioterapeuta, Gari, Médico – PSF, Motorista, Nutricionista, Professor, Professor de Educação Física, Técnico em Enfermagem e Zelador

DO VALOR TOTAL; R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

03.002.04.122.0003.2.036.3.3.90.39.00.00 - 1000 – SERVIÇOS TERCEIRO PESSO JURÍDICA

DA VIGÊNCIA;
118 dias, contados a partir de 04 de setembro de 2015

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2015

11 de setembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32/2015

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 13/2015

CONTRATO: 35/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: PONTAL COMÉRCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDS

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM, ANO MODELO MINIMO 2015/2015 SEDAN 4 PORTAS.

DO VALOR TOTAL; R$ 46.800,00(quarenta e seis mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

07.008.10.301.0028.2.142.4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

DA VIGÊNCIA;
60 dias, contados a partir de 11 de setembro de 2015.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2015

11 de setembro de 2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32/2015

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL 13/2015

CONTRATO: 34/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: PONTAL COMÉRCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDS

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM, ANO MODELO MINIMO 2015/2015 SEDAN 4 PORTAS.

DO VALOR TOTAL; R$ 46.800,00(quarenta e seis mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

07.008.10.301.0028.2.142.4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

DA VIGÊNCIA;
60 dias, contados a partir de 11 de setembro de 2015.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 25/2015

O Municipio De Santa Inês através de seu Pregoeiro no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02 de 2015 Torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de Setembro de 2015, às 09h30min horas no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 25/2015 na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

Pregão presencial para aquisição de equipamentos hospitalares para posto de saúde deste Município.

Santa Inês, 11 de Setembro de 2.015.

CLAUDINEI HIPÓLITO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 26/2015

O Municipio De Santa Inês através de seu Pregoeiro no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02 de 2015 Torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de Setembro de 2015, às 14h30min horas no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 26/2015 na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:

Pregão Presencial para compra de veículos 0km para o departamento de saúde deste Município

Santa Inês, 11 de Setembro de 2.015.

CLAUDINEI HIPÓLITO
PREGOEIRO

PORTARIA Nº 017/2015

O Senhor MARCEL ANDRÉ REGOVICHI, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica – LOM, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR os Senhores, **ANTONIO CARLOS SCADELAI**, portador do **RG nº 5.777.324-3**, e do **CPF Nº 900.698.469-87**, **ALBERTO SANTANA NETO**, portador do **RG. Nº 28.098.015-2** e do **CPF Nº 247.251.608-81**, **RUBENS DE JESUS SCADERAI**, portador do **RG.Nº 2.021.854** e do **CPF Nº 502.811.519-20**, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** para alienação dos veiculos abaixo especificados:

Lote	Descrição do Objeto
01	Veiculo, Fiat/Doblo Attractiv 1.4, ano fabricação 2013, ano modelo 2013, cor branca, 7 passageiros, 86 cv, flex.
02	Veiculo, Chevrolet/Classic 1.0, ano fabricação 2009, ano modelo 2010, cor branca, 5 passageiros, 78 cv, flex.

Santa Inês, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

Marcel André Regovichi
Prefeito Municipal

Período de **01/09/2015** à **11/09/2015**

Licitação: Pregão - 19 / 2015

Data Homolog.	Fornecedor	Valor Homologado
08/09/2015	04.400.137/0001-94 - L. F. CORREA - GRAFICA	186.500,00

Qtde Homologações: 1

Licitação: Pregão - 20 / 2015

Data Homolog.	Fornecedor	Valor Homologado
10/09/2015	22.854.586/0001-94 - JOCIMAR NUNES DA SILVA	9.600,00
10/09/2015	14.814.809/0001-61 - JORGE AUGUSTO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA 07510282900	11.520,00

Qtde Homologações: 2

Licitação: Pregão - 21 / 2015

Data Homolog.	Fornecedor	Valor Homologado
10/09/2015	03.096.014/0001-49 - MIOTO E CIA LTDA - ME	12.418,77

Qtde Homologações: 1

Licitação: Pregão - 22 / 2015

Data Homolog.	Fornecedor	Valor Homologado
10/09/2015	00.544.473/0001-50 - CHAVES, CHAVES & CIA LTDA	100.100,00

Qtde Homologações: 1

Licitação: Pregão - 23 / 2015

Data Homolog.	Fornecedor	Valor Homologado
10/09/2015	01.468.885/0001-10 - VIA VERDI VEICULOS LTDA	58.899,00

Qtde Homologações: 1

Licitação: Dispensa - 45 / 2015

Data Homolog.	Fornecedor	Valor Homologado
09/09/2015	10.427.421/0001-57 - OXIGENIO MARINGÁ LTDA - ME	1.810,00

Qtde Homologações: 1

HOMOLOGACÃO

Licitação: Tomada de Preços - 2 / 2015

Data Homolog.	Fornecedor	Valor Homologado
10/09/2015	11.761.650/0001-76 - KLC - CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA. - ME	46.000,00

Qtde Homologações: 1

Valor Total de Homologações no Período: R$ 46.000,00

Relação de Contratos

Nº Contrato (Compromisso): 19/2015 **ID Contrato:** 153 **Tipo de Compromisso:** Compras
Favorecido: 04.400.137/0001-94 - L. F. CORREA - GRAFICA **Data Realização:** 10/09/2015 **Prazo de Duração:** 10/09/2015 à 10/09/2016
Valor Contrato: 186,500.00 **Valor Próprio:** 186,500.00 **Valor Vinculado:** 0.00
Objeto do Compromisso: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente e serviços graficos.

Nº Contrato (Compromisso): 22/2015 **ID Contrato:** 154 **Tipo de Compromisso:** Prestação de Serviços
Favorecido: 14.814.809/0001-61 - JORGE AUGUSTO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA 07510282900 **Data Realização:** 11/09/2015 **Prazo de Duração:** 11/09/2015 à 11/09/2016
Valor Contrato: 11,520.00 **Valor Próprio:** 11,520.00 **Valor Vinculado:** 0.00
Objeto do Compromisso: Registro de Preços para contratação de um educador social e um instrutor de aulas de teatro para atender crianças e adolescentes dos serviços de convivência e fortalecimento de vinculos no CRAS.

Nº Contrato (Compromisso): 23/2015 **ID Contrato:** 155 **Tipo de Compromisso:** Prestação de Serviços
Favorecido: 22.854.586/0001-94 - JOCIMAR NUNES DA SILVA **Data Realização:** 11/09/2015 **Prazo de Duração:** 11/09/2015 à 11/09/2016
Valor Contrato: 9,600.00 **Valor Próprio:** 9,600.00 **Valor Vinculado:** 0.00
Objeto do Compromisso: Registro de Preços para contratação de um educador social e um instrutor de aulas de teatro para atender crianças e adolescentes dos serviços de convivência e fortalecimento de vinculos no CRAS.

Nº Contrato (Compromisso): 24/2015 **ID Contrato:** 156 **Tipo de Compromisso:** Prestação de Serviços
Favorecido: 03.096.014/0001-49 - MIOTO E CIA LTDA - ME **Data Realização:** 11/09/2015 **Prazo de Duração:** 11/09/2015 à 31/12/2015
Valor Contrato: 12,418.77 **Valor Próprio:** 12,418.77 **Valor Vinculado:** 0.00
Objeto do Compromisso: Pregão Presencial para aquisição de peças para trator massey ferguson 292.

Nº Contrato (Compromisso): 25/2015 **ID Contrato:** 157 **Tipo de Compromisso:** Compras
Favorecido: 00.544.473/0001-50 - CHAVES, CHAVES & CIA LTDA **Data Realização:** 11/09/2015 **Prazo de Duração:** 11/09/2015 à 11/09/2016
Valor Contrato: 100,100.00 **Valor Próprio:** 100,100.00 **Valor Vinculado:** 0.00
Objeto do Compromisso: Pregão Presencial para aquisição Diesel S10 para veículos desta Prefeitura.

Nº Contrato (Compromisso): 26/2015 **ID Contrato:** 158 **Tipo de Compromisso:** Compras
Favorecido: 01.468.885/0001-10 - VIA VERDI VEICULOS LTDA **Data Realização:** 11/09/2015 **Prazo de Duração:** 11/09/2015 à 11/09/2016
Valor Contrato: 58,899.00 **Valor Próprio:** 58,899.00 **Valor Vinculado:** 0.00
Objeto do Compromisso: Pregão presencial para compra de um veículo tipo pick-up para o departamento de saúde, cujas especificações estão descritas no anexo I do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº.009 /2015

EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO 4º DO ART.9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, REPERESENTADAS RESPECTIVAMENTE PELO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, VEREADOR ALLAN FABRICIO NASRALLAH E PELO PREFEITO MUNICIPAL JANILSON MARCOS DONASAN, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E APROFUNDAR A DEMOCRACIA, BEM COMO DESENVOLVER A CIDADANIA, CONVIDA A POPULAÇÃO, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PUBLICA A SER REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2015(segunda - feira), COM INICIO ÀS 09:00 HS PARA AVALIAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015, A SER APRESENTADA PELO PODER EXECUTIVO PERANTE A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA.

Ourizona, 09 de Setembo de 2015.

Allan Fabrício Nasrallah
Presidente do Legislativo

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

EDITAL Nº.010 /2015

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIZONA, vêm a público, em atendimento ao disposto no § único do Art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), para informar que aos 28 dias do mês de SETEMBRO de 2015, segunda-feira, realizará Audiência Pública, com início as 10:00hs, nas dependências da Câmara Municipal de OURIZONA, relativa ao projeto de Lei que trata do Orçamento Anual - LOA para o exercicio de 2016.

Cópia do presente Edital, publicada pela Imprensa Oficial do Município, permanecerá afixada em local visível nas dependências do Paço Municipal.

Ourizona, 09 de Setembro de 2015.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 132/2015

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 819/2014 de 19 de Setembro de 2014:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$-27.000,00 (Vinte e sete mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0501.08.244.0009.2.020		Manutenção da divisão municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00	443	Material de consumo	722	24.000,00
3.3.90.39.00.00	462	Outros serviços de terceiro - pessoa jurídica	722	3.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**27.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação conforme fonte abaixo indicada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
722	SCFV	27.000,00
Total		**27.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000133/15 de 11 de Setembro de 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000819/14 de 15 de Setembro de 2014.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 9.590,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.01.15.452.0019.2.056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO **8.190,00**
10 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
10.02 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
10.02.27.812.0030.2.069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO **1.400,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.01.15.452.0019.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JL **8.190,00**
10 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
10.02 - DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
10.02.27.812.0030.2.069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (**1.400,00**

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Setembro de 2015

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio Governo do Povo
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO N° 39/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Orçamentária nº 1114/2014.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), autorizado pela Lei Orçamentária nº 1114/2014, para a suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, assim discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO
08 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
20.601.0003.01023 – Aquisição de Patrulha Mecanizada
01857 4.4.90.52.00.00 00760 – Patrulha Mecanizada IV – Equip. e Mat. Permanente 243.750,00
TOTAL R$ 243.750,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados, conforme Artigo 4º, inciso V, da Lei 1114/2014, referente à estimativa de excesso de arrecadação oriundo da Transferência de Recursos de Convênio firmados entre este Executivo Municipal e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Termos de Convênio nº 1018942-38/2014 - Convênio 804697, registrado na seguinte conta de receita:
2.4.71.99.99.13.00 – TRANSF. CONV. PATRULHA MECANIZADA IV MAPA - FT. 761 243.750,00

TOTAL R$ 243.750,00

Art. 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2015, na seguinte fonte de recurso:
FONTE 761 – Conv. Patrulha Mecanizada IV - MAPA2014 R$ 243.750,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Santo Inácio, 01 de Setembro de 2015.

VALDIR ANTÔNIO TURCATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2015
RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA EM QUESTÃO, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alinea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).
OBJETO: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA FORNECIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SOLICITACAO RECEBIDA, DE ACORDO COM RELACAO DE ITENS ANEXA AO PROCESSO.

FORNECEDOR: SERGIO APOLINARIO GONCALVES - ME
VALOR TOTAL: R$7.795,00 (SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA.
DOTACÃO ORCAMENTÁRIA UTILIZADA PARA O PAGAMENTO: 09.002.10.301.0016.2902 4.4.90.52.00.00-1000
ENTREGA: IMEDIATA.
DATA: 10 DE SETEMBRO DE 2015.

REFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 022/2015
CONCURSO PÚBLICO
DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o não comparecimento a convocação feita pelo Edital de Convocação n.º 021/2015 de 04/09/2015, publicado no jornal "O REGIONAL" de Nova Esperança-PR, Edição n.º 2775 de 06/09/2015, página 6;
CONSIDERANDO o disposto no item 8.1 do Edital de Abertura n.º 004/2014 que a não apresentação implica na perda da vaga do Concurso Público;

RESOLVE:

DESCLASSIFICAR do **Concurso Público aberto pelo Edital n.º 004/2010** a candidata abaixo relacionada, segundo o cargo a que concorreu.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Josiane Vidotti Lopes	Enfermeiro	4.ª Classificada

Edifício da Prefeitura do Município de Inajá, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 023/2015
CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***CONVOCA*** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Concurso Público aberto pelo Edital n.º 004/2014**, a comparecerem na **Prefeitura Municipal de Inajá - Divisão de Recursos Humanos**, no período de **14 a 17 de setembro de 2015**, das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, a fim de submeterem ao processo admissional, munidas de originais e cópias dos seguintes documentos:

- C.P.F.;
- Cédula de Identidade (R.G.);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos (se possuir);
- Carteira de vacinação dos filhos (se possuir);
- Certificado de Conclusão de Habilitação Legal para o exercício do cargo (Escolaridade) e registro no órgão de classe;
- 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- Exame de Saúde (Atestado Admissional);
- Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP (se possuir);
- Comprovante de Residência;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio ou Cópia da Declaração de Imposto de Renda, na data da admissão, em envelope lacrado (Lei nº 8.730, de 10/11/93); e
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, a não ser aqueles de acumulação legal previstas na Constituição Federal e nem recebe qualquer benefício proveniente de aposentadoria em qualquer regime de previdência social.

N O M E	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
Vanessa Mitsue Ono dos Santos	Enfermeiro	5.ª Classificada
Talita Fernandes Braz Soares	Farmacêutico	2.ª Classificada

O não comparecimento no período estipulado implicará na desclassificação do candidato e perda da vaga.

Prefeitura do Município de Inajá, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENSIAL COM REGISTRO DE PREÇOS / 15-2015

O Prefeito deste município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e acatando o resultado do julgamento apresentado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015, torna pública a HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS, correspondente a contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras e protetores novos, de acordo com especificações e quantidades, previstas em edital, e serviços de balanceamento e alinhamento leve e pesado e recapagem de pneus usados, em favor de:

D M DE ALMEIDA & CIA LTDA – ME
CNPJ 04.917.637/0001-06
VALOR TOTAL DO LOTE 01 – PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS E SERVICOS DE BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO LEVE E PESADO: R$158.580,00 (Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais).
Conforme itens da proposta, anexa ao processo.

ALVORADA – COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ 03.050.725/0001-82
VALOR TOTAL DO LOTE 02 – RECAPAGEM DE PNEUS USADOS: R$154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais).
Conforme itens da proposta anexa.

EM 25 DE AGOSTO DE 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE
Pregoeiro

PORTARIA N.º 040/2015

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2015

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme Requerimento datado em 31/08/2015 e protocolado em 01/09/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, a partir de **01/09/2015**, a Sra. **SANDRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n.º 026.509.719-32, Servidora Pública Municipal no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitida em 01/02/2008, conforme Art. 145, da Lei Municipal 402/90, de 28/08/1990.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ.
Em 01 de setembro de 2015.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO Nº 732-374/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: MARCELA LEÃO FREDERIG, brasileira, casada, CI.RG n.º 8.601.938-8 – SSP/PR, e CPF sob nº 039.557.869-86**,** residente e domiciliado a Rua Floriano da Silva Costa, s/n, centro – Paranapoema – PR, CEP - 87.680-000.

OBJETO: Contratação de estudante estagiária do curso de Pedagogia para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Escola Municipal, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 03/2015, aberto através do Edital nº 24/2015, com carga horária de 4 **(quatro)** horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 03 (três) meses, tendo seu início em ***01 de Setembro de 2015 e seu término em 30 de Novembro 2015***, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem sendo com efeitos retroativos a data no inicio do contrato.

VALOR: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados o valor de **R$ 788.00 (setecentos e oitenta e oito reais**), sendo reajustáveis de acordo com o índice concedido ao funcionalismo público municipal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias do Município no Setor de Educação.

06.014.12.361.0030.2240.339036.0000 red. 408

Paranapoema, 01 de Setembro de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO Nº 731-373/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, casada, CI.RG n.º 9.150.065-5 – SSP/PR, e CPF sob nº 067.264.659-55**,** residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 317, centro – Paranapoema – PR, CEP - 87.680-000.

OBJETO: Contratação de estudante estagiária do curso de Pedagogia para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Centro de Educação Infantil, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 03/2015, aberto através do Edital nº 24/2015, com carga horária de 4 **(quatro)** horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 03 (três) meses, tendo seu início em ***01 de Setembro de 2015 e seu término em 30 de Novembro 2015***, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem sendo com efeitos retroativos a data no inicio do contrato.

VALOR: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados o valor de **R$ 788.00 (setecentos e oitenta e oito reais**), sendo reajustáveis de acordo com o índice concedido ao funcionalismo público municipal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias do Município no Setor de Educação.

06.014.12.361.0030.2240.339036.0000 red. 408

Paranapoema, 01 de Setembro de 2015.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.642.443/0001-92

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2015

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2015 – RPPS, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para
Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARANAPOEMA NA ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS RELACIONADOS ÀS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.

EMPRESA: VAZ CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME.

CNPJ: 22.542.231/0001-60

VALOR CONTRATADO: R$ 6.750,00(seis mil e setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
32.110.09.272.0210.2402.339039.0000 RED. 06

PRAZO DE ENTREGA**: A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA**, 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

MARLY LOPES PATRIOTA
PRESIDENTE DO RPPS

EXTRATO CONTRATO Nº 002-02/2015

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

CONTRATADO: VAZ CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ: 22.542.231/0001-60, sediada na Rua São Paulo, 401, no Município de Itaguaje, representado pelo Srº Edna Barreto dos Santos Vaz, RG: 5.760.519-7 e CPF: 018.449.359-57 SSP/PR, residente em Itaguaje, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para o Instituto de Previdência de Paranapoema na alimentação de sistemas eletrônicos relacionados às informações previdenciárias.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará ate 31 de Dezembro de 2015 a partir da assinatura.

VALOR: Pela prestação de serviço a CONTRATANTE pagará o valor de R$ 6.750,00(seis mil e setecentos e cinquenta reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
32.110.09.272.0210.2402.339039.0000 RED. 06

Paranapoema, 11 de Setembro de 2015.

MARLY LOPES PATRIOTA
PRESIDENTE DO RPPS

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 059/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público, nova data de abertura da sessão presencial do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2015 o mesmo teve alteração, PREGÃO PRESENCIAL**, para **AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO-PR, tendo como julgamento** sob o tipo menor preço por Item a nova data de abertura será 30 de Setembro de 2015, às 14 horas, o novo edital e seus anexos poderá ser retirado no site www.colorado.pr.gov.br a partir do dia 17 de Setembro de 2015.

Colorado (PR), 11 de Setembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 062/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 29 de setembro de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS – CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANÉXO I PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL,** descrito em Edital, do tipo menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 18 de setembro de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 11 de setembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 063/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 29 de setembro de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO**, para **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA OS FUNCIONÁRIOS EM COMEMORAÇÃO AS ATIVIDADES NO MÊS OUTUBRO ROSA,** conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital**,** descrito em Edital, do tipo menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 18 de setembro de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 11 de setembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO.

CONTRATO:.....Nº 232/2015
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 82/2014
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... ÓTICA RELUX LTDA
OBJETIVO:.....Aquisição de armações de óculos e lentes com receita médica para munícipes carentes de Colorado e Distrito Alto Alegre, referente saldo remanescente da Ata de Registro de Preços n º 263/2014.:
VALOR DO CONTRATO: R$ 66.792,00 – (sessenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
2	ARAMAÇÃO DE ZILO	UNI	539	48,50	26.141,50	ROMAN
5	MULTIFOCAL CR	UNI	220	75,50	16.610,00	ORMA ESSILOR
6	BIFOCAL CR	UNI	341	70,50	24.040,50	ORMA ESSILOR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.32.00.00. - 1303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

Homologado em: 12 de agosto de 2014**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 01 de setembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 026/2015

Pregão Presencial:_ nº 001/2015.

Contratante:_ MUNICIPIO DE COLORADO.

Contratada:_ VMC TERRAPLENAGEM E TOPOGRAFIA LTDA.

Objetivo: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMÉTRICO, NA LAGOA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO DO MUNICÍPIO, sob o tipo menor preço por lote, especificações técnicas e documentos do Pregão Presencial *nº 001/2015.*

Do Valor: O presente termo aditivo tem como objetivo o redimensionamento do objeto, conforme art. 65 § 1º da lei nº 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do contrato original celebrado entre as partes em 06 (seis) dias de Fevereiro de dois mil e quinze, no valor de R$ **17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais), a partir do dia 06 (seis) do mês de Maio de dois mil e quinze.

Dotação orçamentária:

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
13.001.17.512.0006.2.042	Desenvolver o Sistema de Água Potável e Esgoto Sanitário	3.3.90.39.05 Reduzido 479 (fonte 1000)	17.500,00
TOTAL			**17.500,00**

Homologado em: 06/02/2015**.**

Vigência: 06/07/2015.

Colorado – PR, 24 de Abril de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 222/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 040/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUCO DE UVA CONCENTRADO) CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
VENCEDOR: PAULO JOSÉ FERRO.
CPF: 207.958.079-53.
VALOR: R$ 3.102,00 (Três mil cento e dois reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2021 – Fornecimento da merenda escolar.

RATIFICAÇÃO: 19 DE AGOSTO DE 2015
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Colorado - PR, 24 de Agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 026/2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
CONTRATADA: VMC TERRAPLENAGEM E TOPOGRAFIA LTDA.
Objetivo:_ PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMÉTRICO, NA LAGOA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO DO MUNICÍPIO.

Prazo:_ PRORROGAÇÃO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE 06 (SEIS) DIAS DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE, DO CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 06 (SEIS) DIAS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

Colorado – PR, 24 de Abril de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 026/2015
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
CONTRATADA: VMC TERRAPLENAGEM E TOPOGRAFIA LTDA.
Objetivo:_ TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMÉTRICO, NA LAGOA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO DO MUNICÍPIO.

Prazo:_ O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06 (seis) dias de Julho de dois mil e quinze, do contrato original celebrado entre as partes em 06 (seis) dias de Fevereiro de dois mil e quinze, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, Primeiro termo de aditivo de prazo e Segundo Aditivo de Valor firmado em 24 de abril de 2015.
.

Colorado – PR, 10 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA:.....Nº 127/2015
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 26/2015
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... DON RHYAN EMPRETEIRA LTDA ME

OBJETIVO:.....Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, RETIRADAS DE MORCEGOS E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUAS PARA TOAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE:
VALOR DO CONTRATO: R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/ Espec.
1	SERVICO DE DEDETIZACAO	M2	26.000,00	0,620	16.120,00	
2	DESRATIZAÇÃO	UNI	650,00	2,360	1.534,00	
3	LIMPEZA DE FORRO E RETIRADA DE MORCEGO.	UNID	8,00	323,480	2.587,84	
4	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA AMIANTO ATÉ 500 LITROS.	caixa	12,00	63,260	759,12	
5	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA AMIANTO ATÉ 1000 LITROS.	caixa	10,00	83,750	837,50	
6	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA PVC ATÉ 5000 LITROS	caixa	3,00	175,400	526,20	
7	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA PVC ATÉ 2000 LITROS	caixa	6,00	104,950	629,70	
8	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA PVC ATÉ 1000 LITROS	caixa	10,00	76,910	769,10	
9	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA PVC ATÉ 500 LITROS	caixa	35,00	61,820	2.163,70	
10	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA PVC ATÉ 3000 LITROS	CX	6,00	112,140	672,84	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00 – 1003 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00 – 1007 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00 – 1004 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.39.00.00 – 1007 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.39.00.00 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.39.00.00 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00 – 1303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.00.00 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.39.00.00 - 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.39.00.00 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00 – 1510 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00 – 1511 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.39.00.00 – 1511 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.003.15.452.0005.2.041.3.3.90.39.00.00 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.39.00.00 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
14.001.20.601.0015.2.044.3.3.90.39.00.00 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 08 de junho de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 08 de junho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 55/2015
b) Licitação Nrº : 26/2015
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 08/06/2015
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, RETIRADAS DE MORCEGOS E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUAS PARA TOAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: DON RHYAN EMPRETEIRA LTDA ME - CNPJ: 08.298.935/0001-08
Valor Total do Fornecedor: 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVICO DE DEDETIZACAO		M2	26.000,00	0,6200	16.120,00
2	DESRATIZAÇÃO		UNI	650,00	2,3600	1.534,00
3	LIMPEZA DE FORRO E RETIRADA DE MORCEGO.		UNID	8,00	323,4800	2.587,84
4	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA AMIANTO ATÉ 500 LITROS.		caixa	12,00	63,2600	759,12
5	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA AMIANTO ATÉ 1000 LITROS.		caixa	10,00	83,7500	837,50
6	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA PVC ATÉ 5000 LITROS		caixa	3,00	175,4000	526,20
7	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA PVC ATÉ 2000 LITROS		caixa	6,00	104,9500	629,70
8	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA PVC ATÉ 1000 LITROS		caixa	10,00	76,9100	769,10
9	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA PVC ATÉ 500 LITROS		caixa	35,00	61,8200	2.163,70
10	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA PVC ATÉ 3000 LITROS		CX	6,00	112,1400	672,84

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 26.600,00

Colorado (PR),08 de Junho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Pregão Nº 026/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2015

Aos 08 (oito) dias de Junho de 2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 026/2015, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

FORNECEDOR: DON RHYAN EMPRETEIRA LTDA ME - CNPJ: 08.298.935/0001-08
Valor Total do Fornecedor: 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVICO DE DEDETIZACAO		M2	26.000,00	0,6200	16.120,00
2	DESRATIZAÇÃO		UNI	650,00	2,3600	1.534,00
3	LIMPEZA DE FORRO E RETIRADA DE MORCEGO.		UNID	8,00	323,4800	2.587,84
4	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA AMIANTO ATÉ 500 LITROS.		caixa	12,00	63,2600	759,12
5	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA AMIANTO ATÉ 1000 LITROS.		caixa	10,00	83,7500	837,50
6	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA PVC ATÉ 5000 LITROS		caixa	3,00	175,4000	526,20
7	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA PVC ATÉ 2000 LITROS		caixa	6,00	104,9500	629,70
8	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA PVC ATÉ 1000 LITROS		caixa	10,00	76,9100	769,10
9	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA PVC ATÉ 500 LITROS		caixa	35,00	61,8200	2.163,70
10	HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA PVC ATÉ 3000 LITROS		CX	6,00	112,1400	672,84

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR),08 de Junho de 2015

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 40/2015 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de Nota Fiscal do Produtor, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 40/2015 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subseqüentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 24 de setembro de 2015. Horário da abertura dos envelopes: às 09h 00min horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivai/PR, 11 de setembro de 2015.

Francisco Carlos Navarro
Secretario de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 41/2015 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para Formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de materiais e equipamentos para fisioterapia que irá atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Edital inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 41/2015 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subseqüentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 13h 30min do dia 24 de setembro de 2015. Horário da abertura dos envelopes: às 14:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 11 de setembro de 2015.

João Geraldo Casagrande
Secretario Municipal da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 42/2015 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para Formação de **REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de empresa para execução de serviços gerais de topografia e engenharia correlata sendo: levantamento cadastral planialtimétrico e planimétrico, demarcação e remarcação de lotes urbanos e rurais, elaboração de mapas e memoriais descritivos de áreas e elaboração de laudo geológico com teste de percolação e sondagem a trado no município de São Jorge do Ivaí - Paraná, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Urbanismo – SEOTURB,** conforme quantidades e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital. O Edital de Pregão Presencial nº 42/2015 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subseqüentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 25 de setembro de 2015. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 11 de setembro de 2015.

Iduiliam Zago
Sec. de Obras Públicas, Transito e Urbanização

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 07/2015 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, cujo objeto é **contratação de empresas de engenharia especializada para a execução de sondagem tipo SPT no lote 20W, Gleba Ribeirão esperança e sondagem a trato e ensaio de solo CBR nas ruas São Paulo e Itápolis, Distrito Copacabana do Norte; elaboração de projeto estrutural de base e projeto de fundações para instalação de um reservatório elevado com capacidade aproximada de 43.000 litros no novo Centro de Eventos, lote 126-B, Gleba Andirá; elaboração de projeto elétrico para deslocamento de rede de alta tensão e instalação de superpostes na obra de arte especial – interseção entre futuro contorno sul da sede municipal e a PR 554; elaboração de projeto para extensão de rede de baixa tensão com instalação de luminárias rebaixadas em ruas da sede e Distrito Copacabana do Norte; alteração do Perímetro Urbano da sede municipal.** O Edital de Tomada de Preços nº 07/2015 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 01 de Outubro de 2015. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 11 de Setembro de 2015.

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA:

Informamos para os devidos fins que no dia 06/09/2015, página 8, foi publicado neste jornal o Aviso de Licitação modalidade Tomada de Preços 06/2015, o qual tem por objeto: Locação de sistemas de informática para Contabilidade Pública, Tesouraria, Planejamento (PPA, LDO e LOA), Compras e Licitações, Frotas, Auditoria, Controle Interno, Biblioteca Municipal, Legislação, Patrimônio, Controle de Estoque, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Ouvidoria Municipal, Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Ponto Biométrico, Ponto Eletrônico, Protocolo, Procuradoria e Jurídico do Município, Livro Eletrônico, Controle e Emissão de Nota Fiscal Eletrônica, Atendimento Cidadão Via Internet, Sistema de Pré-Validação de Dados do SIM-AM, e SIM-AP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Divulgação de Informações em Tempo Real na Forma da Lei 131/09, Cemitério, Servidor Público, Sistema de Educação e Sistema de Saúde, conforme especificações constantes do ANEXO I – PROJETO BÁSICO, parte integrante deste Edital, bem como sua conversão, instalação, implantação, treinamento e suporte técnico nesses sistemas. **Temos a informar que o referido, foi publicado com o intervalo mínimo incorreto, sendo o correto o horário da entrega dos envelopes até ás 08:30 do dia 08 de Outubro de 2015. Horário de abertura dos envelopes: ás 09:00 horas do mesmo dia.**

Sem mais.

Anderson Antonio Crivelaro
Presidente da C.P.L.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 32/2015 - PR
Processo Administrativo: 55/2015
Processo de Licitação: 55/2015
Data do Processo: 31/07/2015
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 55/2015
b) Licitação Nr.: 32/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/09/2015
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
D MILLE IND. E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS L (1980)					
1 Kit Cestas Básicas contendo 18 itens, embalados em fardos transparentes resistentes, constituido dos elementos relacionados no edital, os quais formam 01 (uma) Cesta Basica.	UN	120,00	0,0000	56,00	6.720,00

Total do Fornecedor: 6.720,00
Total Geral: 6.720,00

São Jorge do Ivai, 11 de Setembro de 2015.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 34/2015 - PR
Processo Administrativo: 58/2015
Processo de Licitação: 58/2015
Data do Processo: 14/08/2015
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 58/2015
b) Licitação Nr.: 34/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 11/09/2015
e) Objeto da Licitação: CUJO OBJETO É AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, O QUAL SERÁ UTILIZADO PELO VIGIA SUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 000122 - PAPELARIA DEPEL LTDA	23	0,0000	7.597,60
	23		7.597,60

São Jorge do Ivai, 11 de Setembro de 2015.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Poderes Executivo e Legislativo de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Parágrafo Quarto do Artigo 9º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos, que fará realizar Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao **Segundo Quadrimestre do Exercício de 2015,** no seguinte local, data e horário:

- Local: Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí
- Data: 28 de setembro de 2015
- Horário: 16h

Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem desta Audiência Pública.

São Jorge do Ivaí, 10 de Setembro de 2015

ANDRE LUIS BOVO
Prefeito

CARLOS ALBERTO MARTINS GUIMARÃES
Presidente da Câmara

DECRETO N.º 091/2015

Súmula: Nomeia Membros para Comissão municipal de Avaliação Técnica e dá outras providências.

O Sr. André Luís Bovo, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Avaliação Técnica, referente ao Processo de Licitação n.º 63/2015 e Pregão Presencial n.º 38/2015, para emissão de parecer nos termos do Projeto Básico e Edital, sob a Presidência do primeiro designado:

I – Claudinéia Sossai Navarro - Secretária Municipal de Educação e Cultura;

II – Hermes Stegani – Diretor de Patrimônio

III – Eliana Regina Sossai Moreno - Professora

IV – Nelsa Maria Vignoto – Dir. Centro Mun. de Educ. Infantil Monteiro Lobato

Art. 2º - Os membros da Comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.
Art. 3º - Os trabalhos de que trata este Decreto serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 02 dias do mês de setembro de 2015.

ANDRE LUÍS BOVO
Prefeito

LEI Nº 032/2015

Súmula: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, em favor do Município de São Jorge do Ivaí, a área do lote de terras que menciona, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivai, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em favor do Município de São Jorge do Ivaí, o lote de terras nº 66/B-4-A, com área de 4,2201 ha, iguais a 42.201,00 m², ou seja, 1,7438 Alqueires Paulista, localizado na Gleba Andirá, neste Município de São Jorge do Ivaí, no Estado do Paraná, conforme segue descrito:

"Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na divisa com a Rua Achiles Casetta e na divisa com o lote nº 66-J, segue confrontando com o referido lote no rumo SO 20°25' com 252,27 metros, até um marco cravado na divisa com o lote nº 66/B; deste ponto, segue confrontando com o referido lote no rumo NO 22°58' com 140,00 metros e no rumo NO 40°05' com 124,93 metros, até um marco cravado na divisa com o lote 66/B-4(REM); deste ponto, segue confrontando com o referido lote no rumo NE 20°25' com 166,50 metros, até um marco cravado na divisa com parte do Conjunto Habitacional Caetano Carlos Crubelatti 2; deste ponto, segue confrontando com o referido conjunto no rumo SE 69°45' com 125,65 metros, até um marco cravado na divisa com o Jardim José Joaquim Camilo 5ª parte; deste ponto, segue confrontando com o referido jardim no rumo SO 20º25' com 77,80 metros, até um marco cravado na divisa com a Rua Achiles Casetta e, finalmente confrontando com a referida rua, no rumo SE 69º45' numa distância de 80,00 metros, segue até o ponto de partida"., tudo de conformidade com mapa e memorial descritivo que passa a fazer parte desta Lei;

Art. 2º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover a devida indenização pela expropriação do imóvel descrito no artigo anterior, no valor de R$ 261.570,00 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta reais), constante do laudo de avaliação apurado pela comissão constituída para esta finalidade.

Art. 3º As despesas relativas às indenizações decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica constante do orçamento vigente do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Município de São Jorge do Ivaí – Paraná, autorizada a promover a desapropriação de que trata esta Lei, podendo, inclusive, alegar o caráter de urgência para efeito de imissão provisória na posse do bem, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 04 de setembro de 2015.

André Luís Bovo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 116/15

O SR. JAIRO AUGUSTO PARRON, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora ROSANGELA DA SILVA BONFIM, portadora da Cédula de Identidade nº 34.587.068-2-SSPSP, para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 10(dez) de setembro(09) de 2015(dois mil e quinze), tendo em vista provação em Concurso Público, realizado em 01/06/2014 e homologado pelo Decreto nº 049/2014 de 01/07/2014

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 10(dez) de setembro(09) de 2015(dois mil e quinze).

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CAMILO BIANCHINI COSSITTO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

LEI Nº 930 /2015.

SÚMULA – Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R$ 22.000,00(vinte e dois mil reais), destinado a devolução de Convênios com órgãos federais e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado em abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinado a devolução de sobras de Convênios Federais, proveniente de aplicações financeiras ocorridas durante a execução dos mesmos.

§ -Único – As despesas decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
12.000	Divisão de Ações Sociais		
12.004	Serviços Sociais		
12.004.082440029.2039	Manutenção das Ações Sociais		
3.3.90.93.00.00	Restituições de Convênios Equipamentos APAE.	31763	12.000,00
05.000	Departamento Rodoviário Municipal		
05.001	Conservação de Estradas Vicinais		
05.001.267820004.2012	Manutenção do Serviço Rodoviário		
3.3.90.93.00.00	Restituições de Convênios Patrulha Agrícola	31767	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			22.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do presente crédito, será utilizado o excesso de arrecadação verificado nas seguintes rubricas da receita orçamentária;

Rubrica Orçamentária	Descrição da Receita	Fonte	Valor
1.3.25.01.00.00.00	Rendimentos de Aplicações	31763	12.000,00
1.3.25.01.00.00.00	Rendimentos de Aplicações	31767	10.000,00
Total dos Cancelamentos			22.000,00

Art. 3º - Art.3º - Este Crédito Especial, destina-se à implantação de dotação Orçamentária para apropriar as despesas destinadas a atender a devolução de recursos provenientes de Aplicações Financeiras apurados durante a execução do Convênio. A criação da dotação orçamentária visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2015. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2015, conforme demonstrado no QDD, exercício de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itaguajé, 11/09/2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 72/2015 de 10/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 893/2014 de 30/10/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 164.800,00 (cento e sessenta e quatro mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0003.2.003.		MANUTENCAO DO DEP.JURIDICO	
9 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
03.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.2.005.		SERV/DE ADMINISTRACAO GERAL	
33 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
03.001.04.122.0003.2.006.		MANUT/DA DIVISAO DE PESSOAL	
38 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FINANCAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRACAO GERAL	
04.001.28.843.0003.2.009.		AMORT/ENCARGOS FINANCIAMENTOS	
64 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	18.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIV DO SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.001.26.782.0004.2.012.		CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
85 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0012.2.022.		MANUTENÇÃO DAS AÇõES DE SAÚDE	
183 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
185 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
191 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
192 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
07.001.10.301.0012.2.029.		MANUTENÇÃO DA SAÚDE PAB/FIXO	
203 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO EDUCACAO E CULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0035.2.059.		PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL	
292 - 3.3.90.30.00.00	1012	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AÇÕES SOCIAIS	
12.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
12.005.08.243.0029.6.061.		PISO FIXO RECURSOS FEDERAIS	
346 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
		Total Suplementação:	**164.800,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0003.2.002.		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO SERVICOS UTILIDADE PUBLICA	
06.001.15.452.0007.2.015.		MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	
113 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DO DESPORTO AMADOR	
09.001.00.000.0000.0.000.		DESPORTO AMADOR	
09.001.27.812.0011.2.021.		MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	
299 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.		DIV DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
11.001.20.608.0016.2.028.		AUXILIO A PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES	
317 - 3.3.30.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	4.800,00
		Total Redução:	**164.800,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 10 de setembro de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

Adriana Gonçalves Dantas
CONTADORA CRC 1SP299841/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICÍPIO INAJÁ

A Prefeitura Municipal de Inajá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo 4º. Do artigo 9º. e artigo 48 e 49 da lei de responsabilidade fiscal 101/2000, CONVIDAMOS a população Inajaense em geral e CONVOCAMOS os membros em geral que integram os poderes Executivos e legislativos, para participarem no próximo dia 17 de setembro de 2015 as 15:00 horas no plenário da Câmara Municipal de Inajá, da AUDIENCIA PUBLICA, oportunidade em que será demonstrado aos poderes e suas comissões o cumprimentos das metas fiscais do 2º. SEGUNDO QUADRIMETRES, do exercício financeiro de 2015. Com a apresentação de toda documentação do exercício do móvel e esclarecimento da matéria e assunto de interesse de toda a comunidade Inajaense.

INAJA-PR, 11 de setembro de 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Mesmo com chuva, público prestigia desfile da Independência em São Jorge do Ivaí

A Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, através da Secretaria de Educação e Cultura, em parceria com todas as escolas municipais e escola Estadual e outros segmentos da sociedade, promoveram, nesta segunda– feira 07 de setembro, o belíssimo desfile cívico alusivo ao tradicional dia 07 de setembro. Mesmo com o tempo ameaçando chuva, o evento foi mantido em comum acordo com as entidades. A chuva não chegou durante a abertura e o brilho do desfile não foi ofuscado.

A solenidade de abertura começou às 18:30, na Praça Santa Cruz, em palanque instalado defronte o Paço Municipal, com o hasteamento das bandeiras do Brasil, do Paraná e de São Jorge do Ivaí. O Hino Nacional foi interpretado pela cantora Maria Madalena Martins Alves, acompanhada do tecladista Vicente Henrique Neves.

Centenas de alunos participaram desse evento histórico e se engajaram, juntamente com os diretores e professores, na confecção de fantasias, cartazes e adereços, que tornou possível representar várias personalidades que fizeram e fazem parte da história do nosso Brasil e principalmente do município de São Jorge do Ivaí, que neste ano comemora seus 60 anos de história.

Além disso, foram apresentados temas discutidos na sociedade, como: meio ambiente, esporte, educação, saúde, violência, etc. O desfile contou também com a participação da Polícia Militar, Tiro de Guerra e Fanfarra Ninho das Águias de Nova Esperança, Sindicato dos Trabalhadores, Hospital Rural João XXIII, Sindicato Rural Patronal, Paróquia São Jorge, representantes dos projetos sociais do município: 3ª Idade, Semeando o Futuro, Cidadãos mirins, representantes do esporte, APAE, Banco do Brasil, Sicredi, Cocamar, C vale, além da participação das fanfarras de Tamboara, Paiçandu, São Carlos do Ivaí e Paranacity e dos alunos do projeto Cidadãos mirins de Floraí e trilheiros. O evento contou ainda com um grande público, que prestigiou o desfile cívico.

Estiveram presentes no evento, o Prefeito André Luis Bovo, o Vice-Prefeito Ailton Zago, os ex-prefeitos, Iduiliam Zago, Milton Muzulon e José Luiz Bovo, vereadores e diversas autoridades do município.

Para a Secretária de Educação, Claudinéia Sossai Navarro, é de atitudes como essa que nossa cidade precisa para se fortalecer e melhorar. " Quero agradecer a todos os funcionários, professores, diretores, auxiliares de serviço, coordenadores, supervisores, auxiliares administrativos, a todas as pessoas e Entidades Públicas e Particulares que não mediram esforços para a realização do desfile cívico. Se acertamos foi pelo trabalhados construído em equipe, dividindo tarefas e partilhando conhecimento e experiência".

Para o Prefeito André Luis Bovo, que esteve ao lado do povo em todos os momentos, antes, durante e depois da chuva, é o terceiro desfile consecutivo realizado e a cada ano, com maior participação popular que nos faz afirmar: "A Independência do Brasil completa 193 anos, mas ela é conquistada todos os dias. Em São Jorge do Ivaí isso não é diferente. Nós temos uma população que faz a diferença, que trabalha dia a dia para ser referência. Por isso somos acima da média.

Devemos muito ao nosso povo, eles merecem isso. Viva a nossa independência!" – disse o prefeito.

Confira como foi o Desfile de 7 de Setembro em Nossa Senhora das Graças

As homenagens pelo Dia da Independência do Brasil, 193 anos, comemorado neste 7 de setembro, foram marcadas pela participação de milhares de pessoas em municípios do interior do estado.

Em Nossa Senhora das Graças, o desfile ocorre em várias ruas, até tomar a avenida do centro comercial da sede do município, culminando com concentração na Praça da Igreja. Com o tema "O CIRCO", o Desfile foi realizado no domingo, dia 6, tendo início às 16 horas e foi organizado pela Secretaria de Educação, através do Secretário Adevanir, auxiliado pelas Diretoras da Escola Municipal Rosangela, Educação Infantil Lusinete, pela Diretora da Escola Estadual, Valéria, APAE e colaboração dos professores, funcionários pais e alunos.

Na abertura do desfile, teve a apresentação da banda de música do município e, logo em seguida, desfilaram mais de dois mil estudantes de escolas municipais e estaduais.

A temática circense sustentada no desfile, por todas as agremiações mostrando na Avenida, Equilibristas, Colombina e Mágicos contagiando o "respeitável público" que levou famílias inteiras à assistir ao espetáculo, e que no próximo ano promete um novo tema.

Com direito a vendedores comercializando algodão doce, pipoca e, segundo a organização: "Estamos em busca de incutir na juventude o gosto de desfilar pela Pátria e o tema circense agradou a todas gerações, o circo é alegria é amor aos personagem, enfim, trata-se de cultura milenar e pretendiamos manter as tradições do BRASIL.

No palanque instalado defronte a Praça, com a presença das autoridades foi entoado o Hino Nacional, o Hino Municipal e o Prefeito Pedroso registrou como mensagem, agradecimento aos pais e alunos por estarem dispostos à este Ato Cívico, bem como aos Organizadores do evento, que sem eles não seria possível realizar pelo terceiro ano consecutivo o desfile de 7 setembro em Nossa Senhora das Graças.

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

2º TERMO ADITIVODO CONTRATO N° 082/2013-PMSI
PREGÃO PRESENCIALN° 026/2013

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO, Pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marcelino Alves de Alcântara, 133, centro, na cidade, de Santo Inácio., Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o número 76.970.375/0001-46, Neste ato representado pelo seu prefeito. Sr VALDIR ANTONIO TURCATO, residente e domiciliado à Rua MassaruUchida, 680,portador do RG 689.323-6 SSP/PR e, CPF 074.015.909-72,e de outro lado da Empresa ALIANÇA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI-ME **,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua David Pavão, 118 , cidade de Sarandi, Paraná, inscrita no Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 12.503.244/0001-76, neste ato representada pelo Senhor JOSÉ PEREIRA RAMOS , portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.624.671-5 SSP/SPe CPF 167.747.798-91, residente e domiciliado na cidade de Santos , Estado de São Paulo, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de de Prorrogação de Prazo, do contrato nº 082/2013, nos termos do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertado entre as partes o Termo Aditivo deprorrogado o prazo do presente contrato até 19/07/2016, passando o valor original do contrato de R$-52.800,00 (Cinquenta e dois mil, oitocentos reais), para R$-79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais) .

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Inácio-Pr. 20de Julho de 2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° 070/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015-PMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO-ME
CNPJ 08.409.413/0001-36
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BARRACAS, TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS, CAMAROTES, PALCOS E GRADIL P/SEGURANÇA
VALOR TOTAL R$-113.900,00 (Cento e Treze Mil e Novecentos Reais).
DURAÇÃO: 30/08/2016.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BARRACAS, TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS, CAMAROTES, PALCOS E GRADIL P/SEGURANÇA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	TENDA CIRCO REDONDA MEDINDO 30 X 50 COM FECHAMENTO LATERAL	UNID	1	8.000,00	8.000,00
2	BARRACAS 5 X 5 TENDA PIRAMIDE MODELO CHAPÉU DE BRUXA, ESTRUTURA METÁLI BARRACAS 5 X 5 TENDA PIRAMIDE MODELO CHAPÉU DE BRUXA, ESTRUTURA METÁLICA, COBERTA COM LONS BRSNCS, FECHAMENTO LATERAL, PISO DE MADEIRITE DE 15 CM DO CHÃO.	UNID	25	400,00	10.000,00
3	BARRACAS 4 X 4 TENDA PIRAMIDE MODELO CHAPEU DE BRUXA, ESTRUTURA METÁLI BARRACAS 4 X 4 TENDA PIRAMIDE MODELO CHAPEU DE BRUXA, ESTRUTURA METÁLICA, COBERTA COM LONA BRANCA, FECHAMENTO LATERAL , PISO MADEIRITE DE 15 CM DO CHÃO.	UNID	25	300,00	7.500,00
4	BANHEIROS QUIMICOS POR 04 DIAS, COM TODO MATERIAL P/ MANUTENÇÃO.	UNID	40	150,00	6.000,00
5	BARRACAS 8 X 8 TENDA PIRAMIDE MODELO CHAPEU DE BRUXA, ESTRUTURA METÁLI BARRACAS 8 X 8 TENDA PIRAMIDE MODELO CHAPEU DE BRUXA, ESTRUTURA METÁLICA, COBERTA COM LONA BRANCA.	UNID	15	800,00	12.000,00
6	CAMAROTE EM ESTRUTURA METÁLICA PÉ DIREITO DE 05 METROS DE ALTURA, MEDI CAMAROTE EM ESTRUTURA METÁLICA PÉ DIREITO DE 05 METROS DE ALTURA, MEDINDO 30X08 COM 36 UNIDADES PARA 10 PESSOAS.	UNID	1	17.400,00	17.400,00
7	PALCO 12X08 METROS, ESTRUTURA METALICA COM LONA ANTI CHAMA, FECHADO D E SOMBRITE DOS 03 LADOS, 02 METROS DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, 06 METROS DE ALTURA DO PISO AO TETO, 02 TORRES DE FLY 2X3 10 METROS DE ALTURA, PISO EM ASSOALHO NAVAL E ESCADA CAMARIM 5X5 FECHADO EM LONA BRANCA, COBERTO COM PIRÂMIDE E PISO DE MADERITE E COM PORTA.	UNID	5	3.500,00	17.500,00
8	BARRACA 5 X 10 METROS TENDA PIRAMIDE MODELO CHAPÉU DE BRUXA, ESTRUTUR A METÁLICA, COBERTA COM LONA BRANCA .	UNID	15	500,00	7.500,00
9	BARRACA 10X10 METROS , TENDA PIRAMIDE MODELO CHAPÉU DE BRUXA, ESTRUTUR A METALICA, COBERTA COM LONA BRANCA	UNID	25	1.000,00	25.000,00
10	GRADIL PARA SEGURANÇA	MT	300	10,00	3.000,00
	T O T A L				113.900,00

SANTO INÁCIO-PR.31 DE AGOSTO DE 2.015.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PRECOS Nº037/2015-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2015, de 05 de Janeirode 2015 , assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2015-PMSI, e adjudicar o seu objeto contratação de empresa para prestação de serviços de locação de barracas, tendas, banheiros quimicos, camarotes, palcos e gradil p/segurança a empresa:ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO-ME
LOTE 001

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	TENDA CIRCO REDONDA MEDINDO 30 X 50 COM FECHAMENTO LATERAL	UNID	1	8.000,00	8.000,00
2	BARRACAS 5 X 5 TENDA PIRAMIDE MODELO CHAPÉU DE BRUXA, ESTRUTURA METÁLI BARRACAS 5 X 5 TENDA PIRAMIDE MODELO CHAPÉU DE BRUXA, ESTRUTURA METÁLICA, COBERTA COM LONS BRSNCS, FECHAMENTO LATERAL, PISO DE MADEIRITE DE 15 CM DO CHÃO.	UNID	25	400,00	10.000,00
3	BARRACAS 4 X 4 TENDA PIRAMIDE MODELO CHAPEU DE BRUXA, ESTRUTURA METÁLI BARRACAS 4 X 4 TENDA PIRAMIDE MODELO CHAPEU DE BRUXA, ESTRUTURA METÁLICA, COBERTA COM LONA BRANCA, FECHAMENTO LATERAL , PISO MADEIRITE DE 15 CM DO CHÃO.	UNID	25	300,00	7.500,00
4	BANHEIROS QUIMICOS POR 04 DIAS, COM TODO MATERIAL P/ MANUTENÇÃO.	UNID	40	150,00	6.000,00
5	BARRACAS 8 X 8 TENDA PIRAMIDE MODELO CHAPEU DE BRUXA, ESTRUTURA METÁLI BARRACAS 8 X 8 TENDA PIRAMIDE MODELO CHAPEU DE BRUXA, ESTRUTURA METÁLICA, COBERTA COM LONA BRANCA.	UNID	15	800,00	12.000,00
6	CAMAROTE EM ESTRUTURA METÁLICA PÉ DIREITO DE 05 METROS DE ALTURA, MEDI CAMAROTE EM ESTRUTURA METÁLICA PÉ DIREITO DE 05 METROS DE ALTURA, MEDINDO 30X08 COM 36 UNIDADES PARA 10 PESSOAS.	UNID	1	17.400,00	17.400,00
7	PALCO 12X08 METROS, ESTRUTURA METALICA COM LONA ANTI CHAMA, FECHADO D E SOMBRITE DOS 03 LADOS, 02 METROS DE ALTURA DO CHÃO AO PISO, 06 METROS DE ALTURA DO PISO AO TETO, 02 TORRES DE FLY 2X3 10 METROS DE ALTURA, PISO EM ASSOALHO NAVAL E ESCADA CAMARIM 5X5 FECHADO EM LONA BRANCA, COBERTO COM PIRÂMIDE E PISO DE MADERITE E COM PORTA.	UNID	5	3.500,00	17.500,00
8	BARRACA 5 X 10 METROS TENDA PIRAMIDE MODELO CHAPÉU DE BRUXA, ESTRUTUR A METÁLICA, COBERTA COM LONA BRANCA .	UNID	15	500,00	7.500,00
9	BARRACA 10X10 METROS , TENDA PIRAMIDE MODELO CHAPÉU DE BRUXA, ESTRUTUR A METALICA, COBERTA COM LONA BRANCA	UNID	25	1.000,00	25.000,00
10	GRADIL PARA SEGURANÇA	MT	300	10,00	3.000,00
	T O T A L				113.900,00

EMPRESA: : **LOTE Nº 001**: ANTONIO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO-ME
, CNPJ-08.409.413/0001-36, no valor de R$-113.900,00 (Cento e treze mil, novecentos reais).

Santo Inácio,28 de Agosto de 2015.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

EXTRATO DE CONTRATO N º 071/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
CONTRATADO: CRISTINA APAREIDA FREITAS DE PAULA - CPF n º 306.383.328-26
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE.
VALOR ATÉ R$- 2.929,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 GOVERNO MUNICIPAL
07DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
07.001DIVISÃO DE ENSINO
12503.3.90.30.00.00 00000 MATERIAL DE CONSUMO
12553.3.90.30.00.00 00103 MATERIAL DE CONSUMO
12.361.0007.02045MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
14053.3.90.30.00.00 00000 MATERIAL DE CONSUMO
14103.3.90.30.00.00 00104 MATERIAL DE CONSUMO
14153.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
14203.3.90.32.00.00 01143 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
14253.3.90.32.00.00 01143 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO
12.365.0007.06046MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
16303.3.90.30.00.00 00000 MATERIAL DE CONSUMO
16353.3.90.30.00.00 00103 MATERIAL DE CONSUMO
16403.3.90.32.00.00 00000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
16453.3.90.32.00.00 00104 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DURAÇÃO:ATÉ 31/12/2015
DATA ASSINATURA :09 DE SETEMBRO DE 2.015
FORO :COMARCA DE COLORADO – PARANÁ
SANTO INACIO PR., 09 DESETEMBRO DE 2.015.

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2015

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública aADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e aHOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 004/2015, referenteAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atender a Merenda Escolar, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$-2.929,00 (Dois mil, novecentos e vinte e nove reais), junto ao produtor rural Senhora CRISTINA APARECIDA FREITAS DE PAULA – CPF N º 306.383.328-26, conforme Chamada Pública n º 002/2015 e Projeto de Venda anexo.

Santo Inácio, 09 de Setembro de 2015

VALDIR ANTONIO TURCATO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2015

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 066/2015 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atender a Merenda Escolar, CONFORME LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO N º 38/2009 FNDE,no valor total de ate R$-2.929,00 (Dois mil, novecentos e vinte e nove reais), junto ao produtor rural Senhora CRISTINA APARECIDA FREITAS DE PAULA – CPF N º 306.383.328-26, conforme Chamada Pública n º 002/2015 e Projeto de Venda anexo.

Santo Inácio,09 de Setembro de 2015

VALDIR ANTONIO TURCATO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2015-PMSI
TOMADA DE PREÇOSNº 004/2015

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:**KLC-CONSULTORIA EMGESTÃOPUBLICA LTDA CNPJ Nº 11.761.650/0001-76
- **Objeto do Contrato**: Prestação de serviçopara elaboração, organização e aplicação de Concurso Público para provimento do quadro de servidores efetivos e provimentos de vagas na modalidade emprego público para o Município de Santo Inácio-Pr**.**
- **Valor do Contrato**: R$-42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
- **Prazo de Vigência do Contrato:**120 (cento e vinte) dias.
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 10/09/2015.

HOMOLOGACÃO / ADJUDICACÃO
MODALIDADE TOMADA DE PRECO Nº004/2015-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação/Adjudicação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 002/2015, de 05 de Janeirode 2015, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2015-PMSI, e adjudicar o seu objetoContratação de empresa especializada para elaboração, organização e aplicação de concurso público para provimento de vagas no quadro de servidores efetivos e provimento de vagas na modalidade emprego público no município de Santo Inácio-Pr, a empresa:
EMPRESA :KLC-CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA, CNPJ-11.761.650/0001-76, COM 96,30 (noventa e seis virgula trinta) pontos, no valor de R$-42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

Santo Inácio, 10de Setembro de 2015

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVODO CONTRATO N° 007/2015-FMS
DISPENSAN° 005/2015

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO,**pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº - 08.549.559/0001-87, estabelecido à Avenida Raposo Tavares, n º 972, nesta cidade de SANTO INÁCIO - PR, neste ato representado pelo Secretario Senhor SUELLEN SEFRIAN TURCATO, Carteira de Identidade nº 9.135.328-8-SSP/SP, inscrito no CPF 051.557.869-08, residente e domiciliado à Rua MassaruUchida, n º 652, na cidade de Santo Inácio – Pr., e de outro lado o sr. LION LOPES JACOB, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua MassaruUchida, 550, CEP-86.650-000 ,na cidade de Santo Inácio, Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, do contrato nº 007/2015, nos termos do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertado entre as partes o Termo Aditivo deprorrogado o prazo do presente contrato até 30/10/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Inácio-Pr.16 de Agosto de 2015

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

Decreto nº 808/2015 de 09/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 718/2014 de 25/11/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 25.000,00 (twenty-five thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.306.0024.2.123.		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FONTE 107	
159 - 3.3.90.32.00.00	1107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.0024.2.056.		GESTÃO DE ENSINO - FONTE 107	
198 - 3.3.90.30.00.00	1107	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.007.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.007.10.301.0007.2.070.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FONTE 000	
235 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		Total Suplementação:	**25.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.782.0023.2.061.		TRANSPORTE ESCOLAR - FONTE 107	
224 - 3.3.90.30.00.00	1107	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
99.000.00.000.0000.0.000.		RRESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.9.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
522 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
		Total Redução:	**25.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA , I Paraná, em 09 de setembro de 2015.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 809/2015 de 09/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 718/2014 de 25/11/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 22.000,00 (twenty-two thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.0023.2.050.		GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - FONTE 104	
176 - 3.3.90.30.00.00	1104	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.0023.2.050.		GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - FONTE 104	
177 - 3.3.90.39.00.00	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.0024.2.053.		GESTÃO DE ENSINO - FONTE 102	
190 - 3.3.90.30.00.00	1102	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.0024.2.054.		GESTÃO DE ENSINO - FONTE 103	
195 - 3.3.90.30.00.00	1103	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.365.0024.2.055.		GESTÃO DE ENSINO - FONTE 104	
205 - 3.3.90.30.00.00	1104	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		Total Suplementação:	**22.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.0023.2.050.		GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - FONTE 104	
173 - 3.1.90.11.00.00	1104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.0024.2.053.		GESTÃO DE ENSINO - FONTE 102	
189 - 3.1.91.13.00.00	1102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.361.0024.2.054.		GESTÃO DE ENSINO - FONTE 103	
194 - 3.1.91.13.00.00	1103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.006.12.365.0024.2.055.		GESTÃO DE ENSINO - FONTE 104	
202 - 3.1.90.11.00.00	1104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
		Total Redução:	**22.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA , I Paraná, em 09 de setembro de 2015.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 810/2015 de 10/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 718/2014 de 25/11/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 10.000,00 (ten thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
05.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
05.004.15.451.0034.2.045.		GESTÃO DE OBRAS - FONTE 504	
122 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		Total Suplementação:	**10.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
05.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
05.004.15.451.0034.2.045.		GESTÃO DE OBRAS - FONTE 504	
121 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Redução:	**10.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA , I Paraná, em 10 de setembro de 2015.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.3/2015, objetivando a FORNECIMENTO DE VIDRO PARA INSTALAÇÃO EM VÁRIOS PÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATÉ 31.12.2015. decorrente de Dispensa n° 2/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a PATRICIA DA SILVA MARTINS - MEI inscrita no CNPJ sob nº. 17.527.507/0001-09. aditivam o contrato na importância de R$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 08 de setembro de 2015.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

Decreto nº 73/2015 de 11/09/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 930/2015 de 11/09/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIV DO SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	
05.001.26.782.0004.2.012.		CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
398 - 3.3.90.93.00.00	31767	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE AÇÕES SOCIAIS	
12.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
12.004.08.244.0029.2.039.		MANUTENÇÃO DAS AÇõES SOCIAIS	
397 - 3.3.90.93.00.00	31763	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00
		Total Suplementação:	**22.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do cré pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.5.01.00.00.00	Fonte:	31763	12.000,00
Receita: 1.3.2.5.01.00.00.00	Fonte:	31767	10.000,00
		Total da Receita:	**22.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 11 de setembro de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

Adriana Gonçalves Dantas
CONTADORA CRC 1SP299841/O-0

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

PORTARIA Nº 1260/2015

Colorado, 09 de setembro de 2015.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,
RESOLVE:
Conceder a favor do funcionário- **RICARDO JAMES PAMIO,** Portador do RG nº 2.250.015-Pr., com a função de Assistente Administrativo, nível-115, lotado na Secretaria Municipal de Administração, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 02.02.97 à 02.02.2007., licença esta a ser gozada durante o período de 31.09.2015 à 30.03.2016, nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

GERALDO ZAMPIROLLI
Secretario de Administração

PORTARIA Nº 1254/2015

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 147/2015

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Servidora– MARLENE MARIA DA SILVA AMADEU, com cargo de Auxiliar de Secretaria, nível-23, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Artigo 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R$. 1.558,58 (Um mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

Portaria nº 153/2015

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 147/2015 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Servidora: MARLENE MARIA DA SILVA AMADEU, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, nível-23, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de R$. 1.558,58 (Um mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos), sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 01 de setembro de 2015.

DIRCE BOSSOLANI CHARLO
Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuária

SIRLENE DE OLIVEIRA MOURA
Diretor Admin. Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

PORTARIA 007/15

O Senhor Marcel André Rigoviche, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Conceder ao Servidor José de Souza Carvalho, CPF nº 397.084.899-72, aceso a Estratos Bancário das Contas da Prefeitura Municipal de Santa Inês, do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 912-1 – Colorado Paraná.

Santa Ines, em 30 de abril de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Marcel André Regovichy
PREFEITO MUNICIPAL

Robson Scolla
TESOUREIRO
PORTARIA Nº 013 02/01/2013

DECRETO Nº 037/2015

SUMULA: SUSPENDE LICENÇA PRÊMIO POR PERÍODO DE TRÊS MESES AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Senhor MARCEL ANDRÉ REGOVICHI, prefeito do Municipio de Santa Inês, localizado no estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º -Fica suspensa pelo prazo de 03 (três) meses, a partir do dia 10 de setembro de 2015, a concessão de Licença Prêmio requerida pelos funcionários municipais, nos termos do art. 81, da Lei Municipal 100/1993, que implique em substituição do cargo, com a necessidade de contratação.

Art. 2º - A referida suspensão se dá em virtude da contenção de despesa com pessoal, visto ao avanço do Limite Prudencial, com base no art. 22, da lei nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, perdurando seus efeitos pelo período de 03 (três) meses, a partir da data de sua publicação.

Santa Inês, ao décimo dia do mês de setembro de 2015.

Marcel André Regovichi
Prefeito Municipal

Decreto nº 38/2015 de 11/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 367/2014 de 18/11/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação

07 DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.001.10.301.0006.2.031. Manutenção dos serviços adm da saúde pública

208 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
215 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
218 - 4.4.90.52.00.00	01495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
		Total Suplementação:	**18.000,00**

Receita: 1.7.2.2.33.02.00.00 - FUNDO DE SAÚDE ASSIST. FARMACEUTICA - CUSTEIO 3.000,00

Receita: 1.7.2.2.33.03.00.00 - FUNDO DE SAÚDE ASSIST. FARMACEUTICA - INVESTIMENTO 15.000,00

Total da Receita: 18.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, em 11 de setembro de 2015.

MARCEL ANDRÉ REGOVICHI
Prefeito Municipal

Decreto nº 36/2015 de 01/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 367/2014 de 18/11/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 108.400,00 (cento e oito mil quatrocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.002 ASSESSORIA DE IMPRENSA
02.002.04.131.0005.2.004. Mantenção da assessoria de imprensa

12 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

06 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
06.004 DIVISAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. LIVRES
06.004.12.361.0007.2.020. Manut. das ativid. do ensino fund. -rec. livres

132 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

07 DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.001.10.301.0006.2.031. Manutenção dos serviços adm da saúde pública

204 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.400,00

08 DEP. DE OBORAS, SERVICOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE
08.002 DIVISAO DOS SERVICOS URBANOS
08.002.15.452.0010.2.042. Manutenção da iluminação pública

340 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
		Total Suplementação:	**108.400,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
06.001 DIVISAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR
06.001.12.361.0007.2.017. Manutencao das atividades de adm escolar

105 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

06.002 DIVISAODO ENSINO FUNDAMENTAL - 10%
06.002.12.361.0007.2.018. Manut. das atividades do ensino fundamental - 10%

118 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

06.008 DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 10%
06.008.12.361.0007.2.024. Manut. das atividades de transporte escolar - 10%

171 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00

07 DEPARTAMENTO DE SAUDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.001.10.301.0006.2.031. Manutenção dos serviços adm da saúde pública

215 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.400,00
		Total Redução:	**108.400,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS , em 01 de setembro de 2015.

MARCEL ANDRÉ REGOVICHI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO N°. 32/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: JV EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.359.275/0001-70.

OBJETO: A presente licitação visa a aquisição de equipamentos, materiais permanentes para o NIS – Núcleo Integrado de Saúde com recursos do auxílio do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, conforme ANEXO I deste edital- ESPECIFICAÇÕES.

VALOR:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Computador (Desktop-Básico: Processador: Número de Núcleos 4, Freqüência 3.3 GHz, Tamanho de Memória Cachê de 6 MB; Memória Ram: Memória de no mínimo 4GB 1333MHz DDR3; Disco Rígido: Capacidade de 500GB, Sata, 7200 RPM Gravador DVDRW: Unidade de Gravação e Leitura de CDS e DVDS padrão SATA com velocidade mínima de 20X; Monitor: Tipo LED ou LCD com no mínimo 18.5", Brilho: 250 cd/m2 Tipo Alimentação: Fonte Externa ou Interna automática 100-240 Teclado e mouse: Mouse mínimo 400dpi USB e Teclado Padrão ABNT - Português USB Interfaces: Placa Mãe com Freqüência: DDR3,160011333/1066 MHz - PCIex16: 1 - PCIex1: 2 - PCI: 1 - Saídas de Vídeo: DVI, RGB - Mínimo de Portas SATA: 4S - LAN: Gigabit 10/100/1000- Mínimo de portas USB: 2 USB 3.0: 4 Gabinete: Gabinete ATX 4 baias, cor preto com USB frontais. Garantia: Prazo de Garantia Mínimo de 12 meses estabilizador: potência 300V A/W, 4 tomadas, fusível externo, 220 V, completo com caixas de som, microfone e web cam.	NTC PHILIPS PISC	Unid	7,00	1.790,0000	12.530,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

07.001.10.301.0012.2.022.4.4.90.52.00.00 01495 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 11 de Setembro 2015.

CONTRATANTE
JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N°. 33/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: REGLA PELISSON & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 22.647.160/0001-60.

OBJETO: A presente licitação visa a aquisição de equipamentos, materiais permanentes para o NIS – Núcleo Integrado de Saúde com recursos do auxílio do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, conforme ANEXO I deste edital- ESPECIFICAÇÕES.

VALOR:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Balança Antropométrica Adulto: Modo de Operação Digital.	WELMY	Unid	1,00	1.325,0000	1.325,00
7	No-Break: Potência de saída em V A: Mínimo de 700V A Tensão de Entrada e Saída em Volts: Entrada 115/220v e Saída 115v Conexão de Entrada e Saída: Padrão Tomada Padrão Novo ABNT NBR:14136 Fator de Potência: Mínimo Potência W (real) 490W Forma de onda: semi-senoidal Informar se for Microprocessado: não Porta de comunicações: Não necessário Informar se for gerenciado: não gerenciado Tipo de bateria e quantidade de baterias: 2 baterias internas seladas Autonomia em minutos: mínimo de 25 minutos Informar se for estabilizado: Estabilizado Garantia: Mínimo de 12 meses.	TS SHARA	Unid	2,00	477,0000	954,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

07.001.10.301.0012.2.022.4.4.90.52.00.00 01495 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 11 de Setembro 2015.

CONTRATANTE
JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N°. 34/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.784.351/0001-39.

OBJETO: A presente licitação visa a aquisição de equipamentos, materiais permanentes para o NIS – Núcleo Integrado de Saúde com recursos do auxílio do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, conforme ANEXO I deste edital- ESPECIFICAÇÕES.

VALOR:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Switch: Com Portas 24 (+4SFP), com Modo de Operação Gerencial Layer 3, Tipo Padrão 19, Taxa de Transferência Halfduplex/Fullduplex, com Garantia de 12 (doze) meses.	TP LINK SG2424	Unid	1,00	2.200,0000	2.200,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

07.001.10.301.0012.2.022.4.4.90.52.00.00 01495 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 11 de Setembro 2015.

CONTRATANTE
JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N°. 35/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF n°76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: CALDINI & CIA LTDA - M, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.226.644/0001-53.

OBJETO: A presente licitação visa a aquisição de equipamentos, materiais permanentes para o NIS – Núcleo Integrado de Saúde com recursos do auxílio do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, conforme ANEXO I deste edital- ESPECIFICAÇÕES.

VALOR:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Impressora Laser (Comum): Padrão de Cor Monocromático, Memória 16 MB, Resolução 600 x 600, Velocidade de 33 PPM, Capacidade Mínima de 100 Folhas na Bandeja, Ciclo 25.000 Páginas/Mês, Interface USB e Rede, Frente e Verso Automático, com Garantia de 12 (doze) Meses.	HP	Unid	2,00	810,0000	1.620,00
6	Leitor de Código de Barras: Tipo Manual, com Feixe de Luz Bidirecional, com Fonte de Luz Laser 650 nm.	BEMATCH	Unid	1,00	337,0000	337,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO:

07.001.10.301.0012.2.022.4.4.90.52.00.00 01495 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 11 de Setembro 2015.

CONTRATANTE
JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JAIRO AUGUSTO PARRON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 76/2015
b) Licitação Nrº : 31/2015
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 10/09/2015
e) Objeto Homologado : A presente licitação visa a aquisição de equipamentos, materiais permanentes para o NIS – Núcleo Integrado de Saúde com recursos do auxílio do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, conforme ANEXO I deste edital- ESPECIFICAÇÕES.

Fornecedor: REGLA PELISSON & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 22.647.160/0001-60

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Balança Antropométrica Adulto: Modo de Operação Digital.	WELMY	Unid	1,00	1.325,0000	1.325,00
7	No-Break: Potência de saída em V A: Mínimo de 700V A Tensão de Entrada e Saída em Volts: Entrada 115/220v e Saída 115v Conexão de Entrada e Saída: Padrão Tomada Padrão Novo ABNT NBR:14136 Fator de Potência: Mínimo Potência W (real) 490W Forma de onda: semi-senoidal Informar se for Microprocessado: não Porta de comunicações: Não necessário Informar se for gerenciado: não gerenciado Tipo de bateria e quantidade de baterias: 2 baterias internas seladas Autonomia em minutos: mínimo de 25 minutos Informar se for estabilizado: Estabilizado Garantia: Mínimo de 12 meses.	TS SHARA	Unid	2,00	477,0000	954,00

Fornecedor: PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 11.784.531/0001-39

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Switch: Com Portas 24 (+4SFP), com Modo de Operação Gerencial Layer 3, Tipo Padrão 19, Taxa de Transferência Halfduplex/Fullduplex, com Garantia de 12 (doze) meses.	TP LINK SG2424	Unid	1,00	2.200,0000	2.200,00

Fornecedor: JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.359.275/0001-70

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Computador (Desktop-Básico: Processador: Número de Núcleos 4, Freqüência 3.3 GHz, Tamanho de Memória Cachê de 6 MB; Memória Ram: Memória de no mínimo 4GB 1333MHz DDR3; Disco Rígido: Capacidade de 500GB, Sata, 7200 RPM Gravador DVDRW: Unidade de Gravação e Leitura de CDS e DVDS padrão SATA com velocidade mínima de 20X; Monitor: Tipo LED ou LCD com no mínimo 18.5", Brilho: 250 cd/m2 Tipo Alimentação: Fonte Externa ou Interna automática 100-240 Teclado e mouse: Mouse mínimo 400dpi USB e Teclado Padrão ABNT - Português USB Interfaces: Placa Mãe com Freqüência: DDR3,160011333/1066 MHz - PCIex16: 1 - PCIex1: 2 - PCI: 1 - Saídas de Vídeo: DVI, RGB - Mínimo de Portas SATA: 4S - LAN: Gigabit 10/100/1000- Mínimo de portas USB: 2 USB 3.0: 4 Gabinete: Gabinete ATX 4 baias, cor preto com USB frontais. Garantia: Prazo de Garantia Mínimo de 12 meses estabilizador: potência 300V A/W, 4 tomadas, fusível externo, 220 V, completo com caixas de som, microfone e web cam.	NTC PHILIPS PISC	Unid	7,00	1.790,0000	12.530,00

Fornecedor: CALDINI E CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 04.226.644/0001-53

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Impressora Laser (Comum): Padrão de Cor Monocromático, Memória 16 MB, Resolução 600 x 600, Velocidade de 33 PPM, Capacidade Mínima de 100 Folhas na Bandeja, Ciclo 25.000 Páginas/Mês, Interface USB e Rede, Frente e Verso Automático, com Garantia de 12 (doze) Meses.	HP	Unid	2,00	810,0000	1.620,00
6	Leitor de Código de Barras: Tipo Manual, com Feixe de Luz Bidirecional, com Fonte de Luz Laser 650 nm.	BEMATCH	Unid	1,00	337,0000	337,00

Valor Total Homologado - R$18.966,00

ITAGUAJÉ, 10 de setembro de 2015.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 152/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.656/2014 de 23/12/2014 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2015 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R$ 546.580,99 (Quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.001 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO
12.001.15.452.0005.2037 MANTER OS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.00	3507	MATERIAL DE CONSUMO	86.580,99
3.3.90.39.00.00	3507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	460.000,00
Total das Suplementações			**R$ 546.580,99**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado os seguintes superávits financeiros:

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE	VALOR
COSIP – Contribuição de Iluminação Pública	3.507	546.580,99
Total do Superávit Financeiro		**R$ 546.580,99**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 153/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.656/2014 de 23/12/2014 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2015 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.008.000,00 (Um milhão e oito mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	**GABINETE DO PREFEITO**			
02.003	**JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR**			
02.003.05.151.0016.2003			**MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR**	
25	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
05.001	**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**			
05.001.04.122.0003.2007			**MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL**	
72	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	162.500,00
05.003	**DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO**			
05.003.04.122.0003.2009			**DES. PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO**	
92	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
06.001	**DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS**			
06.001.04.129.0003.2011			**DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA**	
120	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**			
08.001	**DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			
08.001.12.361.0010.2018			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL**	
180	3.1.90.11.00.00	1103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.500,00
	3.1.90.11.00.00	1104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.500,00
08.002	**DIVISAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**			
08.002.12.365.0010.2019			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
212	3.3.90.39.00.00	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
08.005	**DIVISÃO DO ESPORTE E LAZER**			
08.005.27.812.0013.2022			**DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**	
243	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500,00
08.006	**DIVISÃO ARTISTICA, CULTURAL E HISTÓRICA**			
08.006.13.392.0012.2023			**DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E HISTÓRICAS**	
255	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
09.001	**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**			
09.001.10.301.0007.2024			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE**	
499	3.3.71.70.00.00	1000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	145.000,00
532	3.3.71.70.00.00	1303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	165.000,00
271	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**			
10.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
10.001.08.244.0008.2027			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS**	
329	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
10.001.08.244.0008.2030			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
342	3.3.90.30.00.00	1934	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
346	3.3.90.39.00.00	1934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO**			
11.001	**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**			
11.001.15.122.0017.2034			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO**	
380	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
13	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO**			
13.001	**DIVISÃO DE SANEAMENTO**			
13.001.17.512.0006.2042			**DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO**	
479	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	276.000,00

Total da Suplementação ..... R$ 1.008.000,00

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

RECURSOS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO PESSOALCIVIL - EXECUTIVO	000	90.000,00
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO PESSOALCIVIL - EXECUTIVO	104	37.500,00
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF - FOLHA DE PAGAMENTO PESSOALCIVIL - EXECUTIVO	303	22.500,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOS. S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	000	120.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOS. S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	104	50.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOS. S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	303	30.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	000	120.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	104	50.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	303	30.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	000	120.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	103	50.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	303	30.000,00
9.7.2.1.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB-ITR	103	(40.000,00)
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	000	210.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	103	87.500,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	303	52.500,00
9.7.2.2.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS	103	(70.000,00)
1.7.2.1.34.99.01.00	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – BB 26.188-2	934	18.000,00

Total do Excesso de Arrecadação..... R$ 1.008.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 150/2015

Exonerar a pedido a servidora efetiva, e dá outras providências.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art.1º)- Exonerar a pedido- **DENICE LOURENÇO BUSNARDO,** Portadora do RG nº 3.579.209-0-Pr., do quadro geral de funcionários Públicos Municipais, com o cargo de Agente Administrativo da Educação, nível-17, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, em virtude da licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, durante o período de 05.09.2013 à 05.09.2015, sendo sua exoneração a partir do dia seis do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 09 de setembro de 2015.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

PORTARIA Nº 1253/2015

Colorado, 01 de setembro de 2015.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **ROSANGELA APARECIDA GARCIA,** Portadora do RG nº 5.731.356-0-Pr., com a função de Agente Administrativo, nível-23, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 01.11.91 à 01.11.2001., licença esta a ser gozada durante o período de 24.08.2015 à 23.02.2016, nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

GERALDO ZAMPIROLLI
Secretario de Administração

PORTARIA Nº 1252/2015

Colorado, 01 de setembro de 2015.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **TEREZA VITOR DA SILVA,** Portadora do RG nº 9.327.487-3-Pr., com a função de Agente de Serviços Operacionais, nível-19, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 24.04.2005 à 24.04.2015., licença esta a ser gozada durante o período de 01.09.2015 à 01.03.2016, nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

GERALDO ZAMPIROLLI
Secretario de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INAJÁ-PR.

CONTRATADA: D M DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS E SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO LEVE E PESADO.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 76.970.318/0001-67, com sede na Av. Antônio Veiga Martins, 80/82, CEP 87670-000, Centro, nesta cidade de Inajá, estado do Paraná, neste ato, representada pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ALCIDES ELIAS FERNANDES, casado, portador do RG N° 1.510.688/SSP-PR e CPF N° 558.350.749-72, residente e domiciliado na Av. Antônio Veiga Martins, 10, neste município, e de outro, a EMPRESA:

CONTRATADA: D M DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 04.917.637/0001-06, com sede na Av. Paraná, 190 – CEP 86690-000 – Centro, Colorado-PR, neste ato, representada pelo Sr. DEJAIR MENEZES DE ALMEIDA, RG N° 2.146.523/SSP-PR e CPF N° 447.412.519-34, sócio-proprietário, afirmam nos termos do Decreto Municipal N° 03/2010, Leis Federais N° 10.520/02 e 8.666/93, e demais normas aplicáveis a espécie, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Aquisição de pneus, câmaras e protetores novos e serviços de balanceamento e alinhamento leve e pesado, em conformidade com as especificações previstas em edital e da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2015, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES – Pelo objeto referido na cláusula primeira, a contratante pagará a contratada o valor máximo de R$158.580,00 (Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais), pelo total do lote 01, se assim for, solicitados pela CONTRATANTE, a quantidade total dos itens vencidos, conforme proposta apresentada pela empresa vencedora.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pneus 750/16 Liso	20	550,00	11.000,00
02	Pneus 750/16 Borrachudo	6	600,00	3.600,00
03	Pneus 1000/20 Liso	20	1.150,00	23.000,00
04	Pneus 1000/20 Borrachudo	6	1.200,00	7.200,00
05	Pneus 1400/24 16 Lonas	6	1.800,00	10.800,00
06	Pneus 1300/24 16 Lonas	4	2.500,00	10.000,00
07	Pneus 17.5/25 16 Lonas	2	4.100,00	8.200,00
08	Pneus 18/4-30 12 Lonas	2	2.800,00	5.600,00
09	Pneus 14/9-28 10 Lonas	2	2.500,00	5.000,00
10	Pneus 2175/80-22.5	6	1.600,00	9.600,00
11	Pneus 215/75 R 17.5	20	950,00	19.000,00
12	Pneus 205/70-15	8	650,00	5.200,00
13	Pneus 205/75-16	8	650,00	5.200,00
14	Pneus 195/55-15	8	350,00	2.800,00
15	Pneus 175/65-14	8	350,00	2.800,00
16	Pneus 185 R14	12	400,00	4.800,00
17	Pneus 175/70-13	20	220,00	4.400,00
	Pneus 225/75-16	8	750,00	6.000,00
18	Serviços de alinhamento Leve	20	45,00	900,00
19	Serviços de alinhamento Pesado	10	80,00	800,00
20	Serviços de Balanceamento Leve	80	20,00	1.600,00
	Serviços de Balanceamento Pesado	20	40,00	800,00
21	Camaras 1000/20	26	120,00	3.120,00
22	Camaras 750/16 Bico Longo	26	85,00	2.210,00
23	Camaras Aro 25	4	250,00	1.000,00
24	Camaras Aro 24	8	250,00	2.000,00
25	Protetor Aro 20	26	45,00	1.170,00
26	Protetor Aro 16	26	30,00	780,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DESTA ATA – A verificação da entrega deste processo ficará a cargo do fiscal responsável pelos processos licitatórios, nomeado através de Decreto Municipal.

Parágrafo Único – A entrega terá como termo inicial a assinatura desta Ata e como termo final o prazo de 01 (um) a partir desta.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO – O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal/fatura por parte da CONTRATADA.
§ 1° - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES – Os valores estabelecidos nesta Ata serão reajustáveis de acordo com apresentação de nota fiscal correspondente a diferença de porcentagem de ganho obtida na data do certame, pela empresa CONTRATADA, hipótese na qual, será mantido o equilíbrio econômico financeiro inicial registrado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

§ 1° - São obrigações da CONTRATADA:

A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos objetos fornecidos.

Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao consumo e se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.

§ 2° - Constitui-se em obrigação da CONTRATANTE, o pagamento estabelecido nesta Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO – A fiscalização será exercida pela CONTRATANTE, através de seu responsável designado através de Decreto Municipal e setor (es) competente (s) poderá (ão), junto ao representante da CONTRATANTE, solicitar a correção de eventuais falhas e/ou irregularidades que forem verificadas.

Parágrafo Único – As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto desta Ata serão registradas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL – A rescisão contratual poderá ser:

I – determinada por ato unilateral e escrito, da CONTRATANTE, nos seguintes casos:

a) Não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
c) Subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
d) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
e) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, desde que cause impedimento a execução desta;
f) Amigável por acordo entre as partes, diante da conveniência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES – Sem prejuízo do previsto no art. 87 da Lei N° 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, em caso de descumprimento de suas obrigações.

Parágrafo Único – As multas legais e a previstas neste documento não eximem a CONTRATADA, ainda, da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que venham acarretar a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei N° 8.078/90, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro, e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE – Uma vez firmado, o extrato da presente será publicado no jornal oficial do município "O REGIONAL", pela CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no artigo 61, § 1.º, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer duvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Fazem parte integrante desta, independente da transcrição, as condições estabelecidas no processo e as normas contidas na Lei Federal N° 8.666/93, a qual serão aplicadas aos casos omisso.

E por estarem de acordo com as disposições estabelecidas, assinam o presente em duas vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

25 de agosto de 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE	DEJAIR MENEZES DE ALMEIDA REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GILVANI FRANCISCO DOS SANTOS	RINALDO ORLATO MAROLDI

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INAJÁ-PR.

CONTRATADA: ALVORADA – COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS USADOS.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 76.970.318/0001-67, com sede na Av. Antônio Veiga Martins, 80/82, CEP 87670-000, Centro, nesta cidade de Inajá, estado do Paraná, neste ato, representada pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ALCIDES ELIAS FERNANDES, casado, portador do RG N° 1.510.688/SSP-PR e CPF N° 558.350.749-72, residente e domiciliado na Av. Antônio Veiga Martins, 10, neste município, e de outro, a EMPRESA:

CONTRATADA: ALVORADA – COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 03.050.725/0001-82, com sede na Rod. Raposo Tavares, Km 620, S/N – Sala comercial – CEP 19400-000 – Zona rural, Presidente Venceslau-SP, neste ato, representada pelo Sr. CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR, RG N° 32.504.524-0/SSP-SP e CPF N° 326.856.188-80, sócio-proprietário, afirmam nos termos do Decreto Municipal N° 03/2010, Leis Federais N° 10.520/02 e 8.666/93, e demais normas aplicáveis a espécie, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Aquisição de serviços de recapagem de pneus usados, em conformidade com as especificações previstas em edital e da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2015, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES – Pelo objeto referido na cláusula primeira, a contratante pagará a contratada o valor máximo de R$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais), pelo total do lote 02, se assim for, solicitados pela CONTRATANTE, a quantidade total dos itens vencidos, conforme proposta apresentada pela empresa vencedora.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Recapagem de pneus 17.5 x 25 comum	10	1.770,00	17.700,00
02	Recapagem de pneus 17.5 x 25 comum c/ carcaça	10	2.621,00	26.210,00
03	**Recapagem de pneus 750 x 16 comum a frio**	15	319,00	4.785,00
04	Recapagem de pneus 750 x 16 a frio c/ carcaça	15	503,00	7.545,00
05	**Recapagem de pneus 1000 x 20 a frio**	20	658,00	13.160,00
06	Recapagem de pneus 1000 x 20 a frio c/ carcaça	20	716,00	14.320,00
07	**Recapagem de pneus 1300 x 24 comum**	10	1.364,00	13.640,00
08	**Recapagem de pneus 1300 x 24 c/ carcaça**	10	1.847,00	18.470,00
09	**Recapagem de pneus 1400 x 24 comum**	10	1.662,00	16.620,00
10	**Recapagem de pneus 1400 x 24 c/ carcaça**	10	2.155,00	21.550,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DESTA ATA – A verificação da entrega deste processo ficará a cargo do fiscal responsável pelos processos licitatórios, nomeado através de Decreto Municipal.

Parágrafo Único – A entrega terá como termo inicial a assinatura desta Ata e como termo final o prazo de 01 (um) a partir desta.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO – O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal/fatura por parte da CONTRATADA.

§ 1° - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES – Os valores estabelecidos nesta Ata serão reajustáveis de acordo com apresentação de nota fiscal correspondente a diferença de porcentagem de ganho obtida na data do certame, pela empresa CONTRATADA, hipótese na qual, será mantido o equilíbrio econômico financeiro inicial registrado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

§ 1° - São obrigações da CONTRATADA:

A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos objetos fornecidos.

Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que o torne impróprio ou inadequado ao consumo e se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.

§ 2° - Constitui-se em obrigação da CONTRATANTE, o pagamento estabelecido nesta Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO – A fiscalização será exercida pela CONTRATANTE, através de seu responsável designado através de Decreto Municipal e setor (es) competente (s) poderá (ão), junto ao representante da CONTRATANTE, solicitar a correção de eventuais falhas e/ou irregularidades que forem verificadas.

Parágrafo Único – As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto desta Ata serão registradas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL – A rescisão contratual poderá ser:

I – determinada por ato unilateral e escrito, da CONTRATANTE, nos seguintes casos:

a) Não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
c) Subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
d) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
e) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, desde que cause impedimento a execução desta;
f) Amigável por acordo entre as partes, diante da conveniência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES – Sem prejuízo do previsto no art. 87 da Lei N° 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, em caso de descumprimento de suas obrigações.

Parágrafo Único – As multas legais e a previstas neste documento não eximem a CONTRATADA, ainda, da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que venham acarretar a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei N° 8.078/90, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro, e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE – Uma vez firmado, o extrato da presente será publicado no jornal oficial do município "O REGIONAL", pela CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no artigo 61, § 1.º, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer duvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Fazem parte integrante desta, independente da transcrição, as condições estabelecidas no processo e as normas contidas na Lei Federal N° 8.666/93, a qual serão aplicadas aos casos omisso.

E por estarem de acordo com as disposições estabelecidas, assinam o presente em duas vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

25 de agosto de 2015.

ALCIDES ELIAS FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE	CARLOS AFONSO DENIPOTTI JUNIOR REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GILVANI FRANCISCO DOS SANTOS	RINALDO ORLATO MAROLDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	11.818.352,54
Previsão Atualizada	-	11.818.352,54
Receitas Realizadas	1.736.111,88	6.968.061,01
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	28.000,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	11.250.646,94
Créditos Adicionais	-	53.000,00
Dotação Atualizada	-	11.303.646,94
Despesas Empenhadas	1.517.480,79	6.280.819,65
Despesas Liquidadas	1.517.480,79	6.253.957,31
Superávit Orçamentário	-	714.103,70

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	1.517.480,79	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	376.947,25	376.947,25	182.775,52	48,49
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	99.521,25	99.521,25	48.907,34	49,14
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	66.185,00	66.185,00	33.120,70	50,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.417,00	29.417,00	9.100,86	30,94
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	51.479,00	51.479,00	69.083,74	134,20
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.526,00	15.526,00	531,44	3,42
Dívida Ativa dos Impostos	114.819,00	114.819,00	18.500,37	16,11
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	3.531,07	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.505.748,39	9.505.748,39	6.246.057,11	65,71
Cota-Parte FPM	7.886.397,39	7.886.397,39	5.058.728,57	64,14
Cota-Parte ITR	38.241,00	38.241,00	11.140,10	29,13
Cota-Parte IPVA	66.185,00	66.185,00	103.895,54	156,98
Cota-Parte ICMS	1.479.625,00	1.479.625,00	1.046.744,98	70,74
Cota-Parte IPI-Exportação	17.650,00	17.650,00	16.742,08	94,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	17.650,00	17.650,00	8.805,84	49,89
Desoneração ICMS (LC 87/96)	17.650,00	17.650,00	8.805,84	49,89
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**9.882.695,64**	**9.882.695,64**	**6.428.832,63**	**65,05**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	271.883,30	271.883,30	640.294,44	235,50
Provenientes da União	250.834,30	250.834,30	320.887,03	127,93
Provenientes do Estado	21.049,00	21.049,00	319.150,38	1.516,23
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	257,03	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	4.852,00	4.852,00	1,07	0,02
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	71,54	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**276.735,30**	**276.735,30**	**640.367,05**	**231,40**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	1.807.124,35	1.924.124,35	1.378.149,42	71,62	1.365.801,42	70,98
Pessoal e Encargos Sociais	782.347,96	822.347,96	704.664,44	85,69	704.664,44	85,69
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.024.776,39	1.101.776,39	673.484,98	61,13	661.136,98	60,01
DESPESAS DE CAPITAL	136.246,30	142.246,30	12.819,37	9,01	12.819,37	9,01
Investimentos	136.246,30	142.246,30	12.819,37	9,01	12.819,37	9,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**1.943.370,65**	**2.066.370,65**	**1.390.968,79**	**67,31**	**1.378.620,79**	**66,72**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	276.735,30	394.735,30	266.028,39	19,13	263.629,31	19,12
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	227.125,30	345.125,30	266.028,39	19,13	263.629,31	19,12
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	49.610,00	49.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**276.735,30**	**394.735,30**	**266.028,39**	**19,13**	**263.629,31**	**19,12**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**1.666.635,35**	**1.671.635,35**	**1.124.940,40**	**80,87**	**1.114.991,48**	**80,88**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**17,34**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**150.666,59**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	168.110,55	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**168.110,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	973.417,75	998.417,75	619.400,77	44,53	619.400,77	44,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	878.735,40	939.735,40	725.767,97	52,18	715.819,05	51,92
Suporte Profilático e Terapêutico	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	75.817,50	75.817,50	16.770,37	1,21	16.770,37	1,22
Vigilância Epidemiológica	11.000,00	48.000,00	29.029,68	2,09	26.630,60	1,93
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.943.370,65**	**2.066.370,65**	**1.390.968,79**	**100,00**	**1.378.620,79**	**100,00**

MARCEL ANDRÉ REGOVICHI – Prefeito Municipal
JOSÉ DE SOUZA CARVALHO – Contador - CRC/PR 047870/O-0
ROBSON SEVILHA – Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas: No Bimestre (b)	Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (c)	Despesas Liquidadas: No Bimestre (d)	Despesas Liquidadas: Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	Saldo (a-e)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	11.250.646,94	11.303.646,94	1.517.480,79	6.280.819,65	1.512.681,97	6.253.957,31	100,01	55,33	5.049.689,63
ADMINISTRAÇÃO	2.137.754,30	2.096.754,30	254.522,34	1.222.101,68	255.673,01	1.222.101,68	19,54	58,29	874.652,62
Controle Interno	272.142,00	257.142,00	12.086,78	94.355,14	12.086,78	94.355,14	1,51	36,69	162.786,86
Comunicação Social	46.170,30	106.170,30	59.872,58	95.853,91	59.872,58	95.853,91	1,53	90,28	10.316,39
Administração Financeira	285.004,00	279.004,00	35.991,03	162.464,47	35.991,03	162.464,47	2,60	58,23	116.539,53
Administração Geral	1.500.387,00	1.420.387,00	146.571,95	868.140,55	147.722,62	868.140,55	13,88	61,12	552.246,45
Assistência Comunitária	34.051,00	34.051,00	0,00	1.287,61	0,00	1.287,61	0,02	3,78	32.763,39
SEGURANÇA PÚBLICA	153.201,00	153.201,00	27.437,90	106.670,46	27.437,90	106.670,46	1,71	69,63	46.530,54
Previdência do Regime Estatutário	153.201,00	153.201,00	27.437,90	106.670,46	27.437,90	106.670,46	1,71	69,63	46.530,54
ASSISTÊNCIA SOCIAL	665.367,40	486.367,40	69.314,14	269.995,05	68.594,14	269.275,05	4,31	55,36	217.092,35
Assistência Comunitária	462.487,10	269.487,10	40.602,28	133.631,74	39.882,28	132.911,74	2,13	49,32	136.575,36
Assistência à Criança a ao Adolescente	202.880,30	216.880,30	28.711,86	136.363,31	28.711,86	136.363,31	2,18	62,87	80.516,99
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.107,00	308.107,00	87.742,02	289.875,61	87.742,02	289.875,61	4,64	94,08	18.231,39
Previdência Básica	8.107,00	308.107,00	87.742,02	289.875,61	87.742,02	289.875,61	4,64	94,08	18.231,39
SAÚDE	1.943.370,65	2.066.370,65	350.200,62	1.390.968,79	350.937,70	1.378.620,79	22,05	66,72	687.749,86
Vigilância Epidemiológica	11.000,00	48.000,00	18.514,68	29.029,68	16.115,60	26.630,60	0,43	55,48	21.369,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	878.735,40	939.735,40	205.287,54	725.767,97	208.423,70	715.819,05	11,45	76,17	223.916,35
Atenção Básica	973.417,75	998.417,75	121.462,39	619.400,77	121.462,39	619.400,77	9,90	62,04	379.016,98
Vigilância Sanitária	75.817,50	75.817,50	4.936,01	16.770,37	4.936,01	16.770,37	0,27	22,12	59.047,13
Suporte Profilático e Terapêutico	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
EDUCAÇÃO	2.804.611,64	2.824.611,64	357.037,97	1.391.598,78	356.074,22	1.387.375,96	22,18	49,12	1.437.235,68
Educação Infantil	119.591,00	124.591,00	10.252,68	38.996,31	10.252,68	38.996,31	0,62	31,30	85.594,69
Alimentação e Nutrição	46.146,80	46.146,80	4.973,48	12.766,86	4.973,48	12.766,86	0,20	27,67	33.379,94
Ensino Fundamental	2.638.873,84	2.653.873,84	341.811,81	1.339.835,61	340.848,06	1.335.612,79	21,36	50,33	1.318.261,05
CULTURA	81.429,00	226.429,00	17.094,88	195.679,92	17.094,88	195.679,92	3,13	86,42	30.749,08
Difusão Cultural	81.429,00	226.429,00	17.094,88	195.679,92	17.094,88	195.679,92	3,13	86,42	30.749,08
URBANISMO	1.559.334,80	1.527.334,80	194.622,41	768.004,30	189.619,59	763.000,47	12,20	49,96	764.334,33
Serviços Urbanos	1.290.831,80	1.258.831,80	194.622,41	768.004,30	189.619,59	763.000,47	12,20	60,61	495.831,33
Infra-Estrutura Urbana	268.503,00	268.503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.503,00
HABITAÇÃO	88.428,00	88.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.428,00
Habitação Urbana	88.428,00	88.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.428,00
SANEAMENTO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Controle Ambiental	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
AGRICULTURA	135.777,00	108.277,00	10.742,03	62.334,20	10.742,03	62.334,20	1,00	57,57	45.942,80
Extensão Rural	135.777,00	108.277,00	10.742,03	62.334,20	10.742,03	62.334,20	1,00	57,57	45.942,80
INDÚSTRIA	34.050,00	26.550,00	2.886,35	25.847,30	2.886,35	25.847,30	0,41	97,35	702,70
Fomento ao Trabalho	34.050,00	26.550,00	2.886,35	25.847,30	2.886,35	25.847,30	0,41	97,35	702,70
TRANSPORTE	1.004.666,00	682.666,00	44.231,49	224.330,36	44.231,49	219.762,67	3,51	32,19	462.903,33
Transporte Rodoviário	936.131,00	614.131,00	44.231,49	224.330,36	44.231,49	219.762,67	3,51	35,78	394.368,33
Preservação e Conservação Ambiental	68.535,00	68.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.535,00
DESPORTO E LAZER	135.041,60	135.041,60	49.500,87	71.443,63	49.500,87	71.443,63	1,14	52,90	63.597,97
Desporto Comunitário	135.041,60	135.041,60	49.500,87	71.443,63	49.500,87	71.443,63	1,14	52,90	63.597,97
ENCARGOS ESPECIAIS	303.285,55	377.285,55	52.147,77	261.969,57	52.147,77	261.969,57	4,19	69,44	115.315,98
Serviço da Divida Interna	256.884,00	267.884,00	34.083,18	182.566,65	34.083,18	182.566,65	2,92	68,15	85.317,35
Outros Encargos Especiais	46.401,55	109.401,55	18.064,59	79.402,92	18.064,59	79.402,92	1,27	72,58	29.998,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	185.223,00	185.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.223,00
Reserva de Contingência	185.223,00	185.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.223,00
TOTAL	**11.250.646,94**	**11.303.646,94**	**1.517.480,79**	**6.280.819,65**	**1.512.681,97**	**6.253.957,31**	**100,01**	**55,33**	**5.049.689,63**

MARCEL ANDRÉ REGOVICHI – Prefeito Municipal
JOSÉ DE SOUZA CARVALHO – Contador - CRC/PR 047870/O-0
ROBSON SEVILHA – Tesoureiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.818.352,54	11.818.352,54	1.736.111,88	14,69	6.968.061,01	58,96	4.850.291,53
RECEITAS CORRENTES	11.751.943,54	11.751.943,54	1.496.111,88	12,73	6.667.910,63	56,74	5.084.032,91
RECEITA TRIBUTÁRIA	260.438,25	260.438,25	43.294,84	16,62	165.067,57	63,38	95.370,68
Impostos	246.602,25	246.602,25	42.062,34	17,06	160.212,64	64,97	86.389,61
Taxas	13.836,00	13.836,00	1.232,50	8,91	4.854,93	35,09	8.981,07
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	163.552,00	163.552,00	14.633,34	8,95	60.585,48	37,04	102.966,52
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	163.552,00	163.552,00	14.633,34	8,95	60.585,48	37,04	102.966,52
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	10.284,85	0,00	36.634,71	0,00	-36.634,71
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	10.284,85	0,00	36.634,71	0,00	-36.634,71
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDÚSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.993.158,29	10.993.158,29	1.421.746,56	12,93	6.315.996,50	57,45	4.677.161,79
Transferências Intergovernamentais	10.986.139,29	10.986.139,29	1.421.746,56	12,94	6.315.996,50	57,49	4.670.142,79
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	7.019,00	7.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.019,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	334.795,00	334.795,00	6.152,29	1,84	89.626,37	26,77	245.168,63
Multas e Juros de Mora	15.526,00	15.526,00	756,04	4,87	4.762,45	30,67	10.763,55
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.551,26	0,00	3.471,33	0,00	-3.471,33
Receita da Divida Ativa	114.819,00	114.819,00	1.589,92	1,38	22.288,30	19,41	92.530,70
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	204.450,00	204.450,00	2.255,07	1,10	59.104,29	28,91	145.345,71
RECEITAS DE CAPITAL	66.409,00	66.409,00	240.000,00	361,40	300.150,38	451,97	-233.741,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	36.557,00	36.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.557,00
Alienação de Bens Móveis	36.557,00	36.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.557,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.852,00	29.852,00	240.000,00	803,97	300.150,38	005,46	-270.298,38
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	240.000,00	0,00	300.150,38	0,00	-300.150,38
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	29.852,00	29.852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.852,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.818.352,54	11.818.352,54	1.736.111,88	14,69	6.968.061,01	58,96	4.850.291,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	11.818.352,54	11.818.352,54	1.736.111,88	14,69	6.968.061,01	58,96	4.850.291,53
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.818.352,54	11.818.352,54	1.736.111,88	14,69	6.968.061,01	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	28.000,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	28.000,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	% (g/f)	SALDO (f-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.250.646,94	53.000,00	11.303.646,94	1.517.480,79	6.280.819,65	1.512.681,97	6.253.957,31	55,33	5.049.689,63
DESPESAS CORRENTES	9.855.710,24	59.000,00	9.914.710,24	1.468.185,80	6.089.759,06	1.463.386,98	6.063.491,72	61,16	3.851.218,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.652.812,80	-355.000,00	5.297.812

Desfile cívico encerra a Semana da Pátria em Colorado

Depois de vários anos sem acontecer em Colorado, o desfile cívico em comemoração ao Dia da Pátria foi realizado na manhã de ontem, segunda-feira, dia 7, na Praça Dom Bosco, em frente a Igreja Matriz. Com clima bastante agradável, o evento reuniu muitas famílias da cidade que puderam acompanhar de perto a cerimônia que marcou o encerramento da "Semana da Pátria, que teve início na terça-feira dia 1º, com solenidade de hasteamento das Bandeiras e apresentações culturais, todos os dias, com a participação das escolas municipais, estaduais e particulares.

O prefeito Joaquim Horácio abriu o desfile acompanhado da 1ª dama e secretária de Assistência Social, Mara Sílvia, da secretária de Educação, Silvana Ruella, a diretora de Turismo Cícera Lucena e os vereadores Chirrara e Suely Rodrigues. Ele desfilou na primeira ala até a chegada da praça, onde se posicionou para assistir a chegada de todos os participantes.

Teve início às 9 horas, com a chegada a cavalo de D. Pedro I, seguido da Guarda Mirim e o Grupo de Escoteiros. Na sequência, passaram pela praça, os 3 cavaleiros, o vice-prefeito Luiz Carlos Miosso, José Augusto Antunes e Vanderlei Ruiz que trouxeram as bandeiras do Brasil, Paraná e Colorado, respectivamente, acompanhados pelas Comitivas Estância 2000. Freio de Ouro, Águas da Orma, Sociedade Rural Águas da Jupira e Sociedade Rural de Colorado.

Ainda participaram do desfile, os movimentos:

Socioassistenciais: Projeto Arte e Vida, Semear-CRAS, ADAAL - Associação Distrital de Alto Alegre, CIACO – Associação da Terceira Idade (Grupo Ciranda da Amizade) CAPS I-Centro de Atenção Psicossocial, Coopercol - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Colorado.

Socioculturais: Colorado Dance, Coral Infantil Canto e Encanto, Coral Adulto Sol Maior, Coral Musical do Ministério A Destra do Pai.

Esportivos: Escolinhas Desportivas de Futebol, Handebol, Futsal e Voleibol A AFEPROCOL – Associação da Feira do Produtor Rural de Colorado, levou pro desfile uma caminhonete toda decorada com verduras, legumes e frutas em sua carroceria.

Pra finalizar, a empresa Jermix, Concreto e Argamassa Usinada, desfilou seus caminhões de transporte e betoneiras,seguidos pelas viaturas e caminhões da Defesa Civil (PBV), Samu, Polícia Rodoviária e Polícia Militar do Estado do Paraná.

Logo após o desfile cívico, 6 integrantes do Grupo de Escoteiros fizeram o hasteamento das bandeiras, ao som ao vivo do Hino Nacional e Hino de Colorado, interpretados pelos Corais Canto e Encanto, Sol Maior e A Destra do Pai. O público presente ainda pode prestigiar a Fanfarra da Guarda Mirim e apresentações culturais.

Em sua saudação, o prefeito Joaquim Horácio disse que estava feliz com o retorno do desfile que, segundo ele, resgata o sentimento de civismo nas pessoas e prometeu para o próximo ano, um desfile ainda maior, com o envolvimento de todos os alunos das escolas da cidade e da população. Assessoria de Imprensa.

Na participação dos Cooperados no desfile foi enfeitado o caminhão alegórico, com as cores da Bandeira. Foram colocados fardos dos diversos tipos de materiais recicláveis, provenientes das residências dos colorado. Decorado com fardos de: papelão, plástico copinho, plástico pet óleo, plástico garrafa pet branco, pet garrafa pet verde, plástico garrafinha (pead), e latina de alumínio. Esta foi a forma de mostrar para a população colorado, os diversos materiais que são segregados por seguimento, no caso do plástico por especificação, e após a prensagem e o encaminhamento para as indústrias. Isso é inclusão social e geração de renda!!! Este projeto está se fortalecendo dia a dia, por alguns fatores, que tem sido determinantes: Vontade política da Administração Joaquim e Miosso, pelo empenho do Secretário José Carlos Mignaca que abraçou este projeto, pela liderança do Presidente da Coopercol João Leonardo e pelo apoio técnico que trabalha com a educação ambiental e com metodologia acompanhando de perto, observando as falhas e fazendo as devidas correções e ainda as ótimas parcerias do Programa Eco Cidadão/ SANEPAR e TETRA PAK.

Itaguajé realiza Desfile Cívico no dia 4

A Escola Municipal Fábio Dias da Silva e o Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus(Educação Infantil e Ensino Fundamental) realizou na manhã da 6ª feira dia 04/09, Desfile Cívico em homenagem ao dia 7 de Setembro, dia da Independência do Brasil.

Segundo o Secretário de Educação Municipal Heder Pereira da Silva, a coordenação do desfile ficou sob responsabilidade da professora de Educação Física Kelly Arduini, com total apoio de todas as Professoras da Escola Fábio Dias, do Departamento Municipal de Educação e dos pais dos alunos, os quais participaram com muito entusiasmo.

Heder explicou que sobre o Tema do Desfile dizendo: "Que devido as Olimpíadas serem realizadas no Brasil o ano que vem, decidimos que o Tema seria sobre as Olimpíadas, com as Alas representando, Esportes Olímpicos, Países participantes e diversas outras categorias que acharam necessário.

O Secretário ainda informou que o Desfile foi feito, como um Resgate ao Patriotismo, sentimento esse, que deve ser trabalhado nas Escolas. Ressaltou que com o pouco tempo que tiveram para organização, foram superadas todas as expectativas."

Iniciado na escola, os alunos da Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental, fizeram o percurso passando em frente do Colégio Estadual, contornando a praça e a Igreja Matriz, parando em frente ao prédio da Prefeitura; onde foi executado o Hino Nacional Brasileiro.

O desfile superou o número de público e representatividade de anos anteriores; e, na fala do prefeito Jairo Augusto Parron, defronte o Paço Municipal, este garantiu trazer novidades ao próximo desfile. Estavam também presentes no palanque móvel, os secretários de governo municipal e o grupo de voluntários, estes, responsáveis pelo sucesso no Desfile.

Disse também o Prefeito, que gostou muito de ver a participação dos pais dos alunos, os quais acalorados com a alegria de seus filhos pequenos acompanharam pela calçada, por todo o trajeto.

É importante lembrar que o dia 7 Setembro, deste ano, comemora-se os 193º (centésimo nonagésimo terceiro), a Independência do Brasil é um dos fatos históricos mais importantes de nosso país, pois marca o fim do domínio português e a conquista da autonomia política pelo Brasil. Muitas tentativas anteriores ocorreram e muitas pessoas morreram na luta por este ideal.